

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Presídio de Igarassu
em Igarassu - PE

Maio, 2026



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Núcleo Especializado
da Cidadania Criminal
e Execução Penal



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Núcleo Especializado
da Cidadania Criminal
e Execução Penal

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

Presídio de Igarassu

25 de maio de 2026

EQUIPE DE INSPEÇÃO

Allison Oliveira Magalhães
Giovana Figueiredo Leite
Isabel Batista Paixão
Jéssica Rayllane Alencar Guimarães
Joanna Malheiros Feliciano
Kleber Mascarenhas Ferraz Torres
Laís Barreto Rangel
Marília Tenório Cardoso
Michelline Lobato Borges Alexandre
Vitor Turton Lopes Galvão

JUÍZO CORREGEDOR Juliana Coutinho Martiniano Lins
(1ª Vara Regional de Execução Penal da Capital)

GERÊNCIA Thiago Brayner

CHEFE DE SEGURANÇA Fontes

SUPERVISOR DO SETOR DE SAÚDE Celso Mendonça

SUPERVISORA DO SETOR PSICOSSOCIAL Thaíssa

SUPERVISOR DO SETOR DE LABORTERAPIA Élvio Queiroz do Nascimento

ELABORAÇÃO E CORREÇÃO

Marília Tenório Cardoso
Luana Araújo Gomes Ferraz

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO José Henrique



SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA.....	3
2. ARQUITETURA PRISIONAL. CAPACIDADE E LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL.....	5
3. GERENCIAMENTO DA POPULAÇÃO PRISIONAL / TRIAGEM.....	10
4. PESSOAS PRESAS COM VULNERABILIDADES ACRESCIDAS.....	14
5. HABITABILIDADE E HIGIENE.....	16
6. POLICIAIS PENAIS. SETOR DE SEGURANÇA. COMBATE À TORTURA E MAUS TRATOS... 20	
7. ALIMENTAÇÃO.....	23
8. ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE.....	33
9. ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL.....	49
10. ESPORTE, CULTURA E RELIGIOSIDADE.....	61
11. ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL.....	62
12. TRABALHO E LABORTERAPIA.....	63
13. ASSISTÊNCIA JURÍDICA.....	66
14. SEGURANÇA E DISCIPLINA.....	69
15. VISITAÇÃO SOCIAL.....	73



1. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

Em conformidade com a Resolução nº 02, de 7 de maio de 2021, da Defensoria Pública de Pernambuco, os Defensores Públicos acima nominados, com atuação na Subdefensoria de Execução Penal e no Núcleo de Defesa e Promoção de Direitos Humanos (NUDPDH), inspecionaram, no dia 25 de maio de 2026, o Presídio de Igarassu, situado na cidade de Igarassu/PE.



Descrição da imagem: equipe de inspeção em frente à unidade prisional

Seguindo o calendário de inspeções em estabelecimentos prisionais para o ano de 2026, a equipe de Defensores/as Públicos/as foi designada pela Subdefensoria de Execução Penal nos termos do art. 3º da Resolução acima citada. Além da vedação absoluta à participação de membro(a) com atuação ordinária na unidade inspecionada, a designação observa a ordem alfabética e, considerando que a Subdefensoria de Execução Penal possui abrangência em todo o Estado de Pernambuco, a proximidade geográfica. A convocação não é divulgada em qualquer meio institucional ou em diário oficial, com o objetivo de preservar o sigilo inerente à atividade.

No dia da inspeção, a equipe chegou no Presídio de Igarassu às 9h30, com ingresso efetivo às 10h, com autorização da entrada de fotógrafo prestador de serviços à Defensoria Pública. Não houve dificuldade de acesso à unidade prisional. Para otimização da atividade, que se encerrou por volta das 13h30, o grupo foi dividido em três frentes de atuação: (1) entrevista com a gerência e com o setor de segurança; (2) inspeção e

entrevistas nos setores de saúde, educação e alimentação com servidores responsáveis e pessoas concessionadas; e (3) ingresso nos pavilhões para realização de entrevistas diretamente com as pessoas privadas de liberdade.

A equipe de inspeção direcionou a atividade a pavilhões específicos – como enfermaria, isolamento, triagem, seguro e LGBTQIA+ – e, por amostragem, a pavilhões de convívio comum. As respostas em alguns desses pavilhões, contudo, mostraram-se direcionadas a atestar boas condições de aprisionamento, o que trouxe a suspeita de que o acesso tenha sido direcionado aos locais em que existe maior controle sobre as respostas prestadas pela população prisional. No pavilhão “L”, por exemplo, foi dito que cada pessoa possuía um local adequado para dormir - em evidente contradição ao dado objetivo de superlotação de 500%.



Descrição da imagem: escâner em funcionamento na entrada da unidade prisional

O presente relatório realiza uma análise comparativa entre os dados levantados na inspeção promovida pela Subdefensoria de Execução Penal no Presídio de Igarassu, em 7 de novembro de 2024, e os elementos colhidos na presente inspeção. O objetivo é aferir a evolução das condições e indicadores que podem evidenciar avanços, retrocessos ou estagnação, de modo a subsidiar a avaliação da efetividade das providências adotadas pelos órgãos competentes.

Importante ressaltar que, embora a atividade não tenha por finalidade prestar assistência jurídica individual, a equipe identificou as pessoas presas que solicitaram atendimento à medida que a unidade prisional era percorrida. A relação foi encaminhada



às Defensoras e aos Defensores Públicos com atuação ordinária no presídio por comunicação institucional (Ofício SubEP nº 344/2026) para atendimento e demais providências cabíveis. Por fim, os encaminhamentos pertinentes após a finalização do presente relatório, com última correção em 29 de julho de 2026, foram feitos através de documentos à parte.

2. ARQUITETURA PRISIONAL. CAPACIDADE E LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL.

O Presídio de Igarassu foi inaugurado no ano de 2002. Não possui alvará de funcionamento, tampouco laudo de vistoria da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar ou Vigilância Sanitária.

É composto por 15 pavilhões, sendo 12 de convívio comum, acrescidos de pavilhões específicos destinados à saúde, rancho e pessoas concessionadas. A planta arquitetônica não foi disponibilizada durante a inspeção.

Existem:

- a) pavilhão de triagem (anexo);
- b) pavilhão de seguro (anexo);
- c) pavilhão de isolamento disciplinar (pavilhão S);
- d) pavilhão destinado à enfermaria (pavilhão I);
- e) pavilhão destinado à população LGBTQIAPN+ (pavilhão G);
- f) pavilhão destinado às pessoas concessionadas (pavilhão M).

Não existe protocolo específico de combate a incêndio, tendo sido informado que existem extintores em funcionamento e em quantidade suficiente em toda unidade prisional. O controle da fiação elétrica é feito pelos presos concessionados. De modo geral, os presos podem receber ventilador e gás de cozinha. O botijão fica fora do pavilhão e o gás chega às celas por mangueiras.

Em todos os pavilhões, existe espaço específico (quadras) para banho de sol, de modo que a atividade não demanda organização ou rodízio entre os diferentes pavilhões, ocorrendo diariamente de forma livre por até cinco horas. Após esse período, as pessoas privadas de liberdade permanecem recolhidas. O chefe de segurança não soube informar se durante o período noturno é realizado o trancamento individual das celas, porque estava na função há apenas 10 dias.



Também em todos os pavilhões de convívio comum, existem locais destinados à venda de produtos alimentícios e de higiene – as cantinas. A Gerência informou que, recentemente, foram desativadas duas cantinas (pavilhão G e M), no entanto não foi esclarecido por qual razão foram essas as cantinas escolhidas ou, por outro ângulo, por que não se fecharam as demais. A Gerência não adotou nenhuma medida de reforço na distribuição dos itens de higiene pessoal e na alimentação fornecida, embora seja notório que as pessoas presas ainda precisam se socorrer às compras nas cantinas para mínima subsistência.

Atualmente, são 10 pavilhões com cantinas em funcionamento. Os “donos” das cantinas são escolhidos entre os próprios presos. A Gerência não adota procedimento específico para a escolha ou substituição dos responsáveis e também não existe controle ou regulamentação interna sobre o funcionamento das cantinas, inclusive quanto à definição e fiscalização dos preços praticados.

A capacidade oficial do presídio é de 1.226 vagas, no entanto, no dia da inspeção, encontravam-se 6.127 pessoas presas. **A taxa de ocupação situa-se em 499,8%, quadro de extrema superlotação com ocupação quase cinco vezes superior à capacidade formal.** As quadras de cada pavilhão são os locais não originalmente destinados ao alojamento mais utilizados para acomodação das pessoas.

A Gerência informou que, no ano passado, a SEAP realizou estudo técnico para definição do número formal das vagas prisionais. Não foi fornecida documentação, tampouco foram divulgados os parâmetros utilizados para definição da vaga prisional qualitativa. Informou-se ainda que as vagas das celas de isolamento são contabilizadas na totalidade e **não é controlada a taxa de ocupação por pavilhão.**

Como forma de mitigar o quadro de superlotação, foi realizada, no mês anterior, a transferência de 300 pessoas ao Presídio de Itaquitinga 2 (com processo de execução instaurado) e ao Presídio de Itaquitinga 1 (presos provisórios). As transferências não são comunicadas de forma imediata à autoridade judicial, às famílias ou à defesa constituída, especialmente em caso de transferências coletivas. As transferências individuais são realizadas por motivos de segurança ou por incompatibilidade de convívio.

Não houve critério objetivo para selecionar as pessoas que seriam transferidas. A Gerência informou que, por orientação da SEAP, os presos provisórios foram os últimos transferidos do COTEL para poupar o trabalho de triagem em mais uma unidade prisional.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

Já os presos sentenciados foram escolhidos por critério de segurança, embora não tenha havido menção à confecção de relatório.

Além das transferências, o Presídio de Igarassu não tem recebido, desde o mês de maio, presos oriundos do centro de triagem (COTEL), que agora os transfere ao Presídio Policial Penal Leonardo Lago (PPLL). Era recebida, até então, a média de 135 pessoas por semana. A Gerência acredita que a porta de entrada estará fechada por cerca de dois meses. Caso mantida a previsão, o fluxo do COTEL ao PIG será restabelecido em julho ou agosto.

Em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP), a Administração Penitenciária informou capacidade de 1.200 vagas, enquanto a população custodiada era de 5.811 pessoas, resultando em taxa de ocupação de 484,25%. Àquela ocasião, a SEAP também apontou como **única medida e estratégia** para enfrentamento da superlotação a futura redistribuição da população prisional para outras unidades, especialmente o PIT II e o até então não inaugurado PPLL.

Os dados demonstram que a estratégia não produziu resultados concretos. Ao contrário, transcorridos dois anos, verifica-se o **agravamento da superlotação**, com aumento absoluto da população prisional e manutenção de uma taxa de ocupação próxima de 500%. O cenário evidencia que a simples inauguração ou ampliação de vagas prisionais, desacompanhada de políticas estruturais de controle do ingresso e de redução da população carcerária, revela-se insuficiente e reproduz ciclo permanente de ocupação imediata das novas vagas criadas.

CELAS

As celas não são isoladas por portas de aço chapeadas e dispõem de energia elétrica. Não existem celas metálicas ou contêineres habitacionais. As características físicas das celas variam significativamente entre os diferentes pavilhões por conta de construções posteriores. **Atualmente não é permitido que as pessoas presas adquiram material de construção e reformem as celas por iniciativa própria.**

Em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP), a equipe de inspeção notou intervenções informais nas celas, que foram transformadas em "*kitnet*", destinados à acomodação de apenas duas ou três pessoas. Parte da área destinada às celas foi suprimida, com a instalação de novas divisórias e portas. Em contraste, diversas outras pessoas permaneciam nas quadras anexas em condições extremamente precárias, sem



qualquer estrutura de alvenaria destinada à habitação e cobertas apenas com telhas metálicas ou a céu aberto.

A coexistência de espaços adaptados para reduzido número de ocupantes e de áreas onde dezenas de pessoas permanecem expostas sob cobertura improvisada evidenciou profunda desigualdade nas condições de custódia e apropriação desigual do espaço prisional. Nesse sentido, a Defensoria Pública de Pernambuco pontuou, em 28/04/2025, no processo SEEU n. 1003698-37.2024.8.17.4001 - instaurado perante o juízo corregedor da 1ª Vara Regional de Execução Penal - que foi institucionalizada política de desabrigoamento no PIG com a figura da *“pessoa presa em situação de rua”*. Segue trecho:

“(...) as construções improvisadas são comercializadas por “alugueis de celas” através da cobrança de valores exorbitantes para serem utilizadas. Para além da omissão estatal no abrigoamento das pessoas privadas de liberdade, o privilégio do “onde morar” possui consequência direta de, por um lado, maior exclusão e degradação àqueles que não possuem condições financeiras e, de outro, fortalecimento de poder de gerência e econômico exercido por um grupo mínimo de presos.

É dizer: o Estado permite que se crie um sistema de **especulação imobiliária prisional** e, assim, aqueles que não conseguem pagar são relegados às áreas ainda mais precárias, como corredores, banheiros ou espaços improvisados, completamente insalubres. A dinâmica impõe às pessoas presas a condição de desabrigoamento forçado: converte-se a prisão em um espaço de rua forjado em que o preso permanece “recolhido” sem estar verdadeiramente abrigado, submetido a condições que violam sua integridade física, psíquica e moral.”

Na presente fiscalização, **a equipe de inspeção não verificou adaptações recentes**, indicando não serem mais autorizadas edificações improvisadas como matéria-prima à extorsão de pessoas presas.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

As entrevistas indicam que o pavilhão em que a pessoa se encontra interfere nas condições físicas da cela e na taxa de ocupação e também no acesso às atividades e às assistências. De modo geral, em todos os pavilhões é necessário utilizar locais não destinados originalmente ao alojamento como corredores e quadras, **destacando-se uma cela projetada para 7 pessoas e ocupada por 25 presos**.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

As celas não apresentam, de modo geral, ventilação cruzada e possuem iluminação natural insuficiente, gerando um ambiente úmido e quente. Em diversos lugares, existem infiltrações e fiações expostas, embora o acesso à energia elétrica tenha se mostrado satisfatório de modo geral às pessoas presas.

Os pequenos reparos e adaptações para melhoria nas celas são realizados pelos próprios presos, como consertos, manutenção de banheiros, instalação de pias e outros ajustes, ao passo que intervenções estruturais são realizadas pela Gerência. *“Na prática, a SEAP faz as obras estruturais e os presos apenas cuidam de alguns acessórios, como a TV da cela”*. O acesso à energia elétrica mostrou-se satisfatório de modo geral às pessoas presas.

A privacidade das celas e o acesso a chuveiros, sanitários e à água contínua foi uma das questões em que as entrevistas mais apresentaram discrepância. Foram verificadas diversas situações, de possível privilégio à extrema restrição:

- a) celas individuais e com banheiro próprio, com sanitário e chuveiro e, às vezes, estruturas de “gambiarras” para disponibilidade contínua de água;
- b) celas que dividem banheiros coletivos, muitas vezes sem chuveiro ou chuveiros sem funcionar ou sanitários sem descarga;
- c) não é uniforme a dinâmica de racionamento de água.
- d) banheiros com divisórias improvisadas, como lençóis, ou sem divisórias.
- e) existem locais em que não é possível acessar as instalações sanitárias sempre que necessário; durante o trancamento das celas, as pessoas presas precisam utilizar baldes ou jogar água para descartar urina e fezes.

Além do privilégio dos banheiros individuais, existe muita discrepância sobre a quantidade de pessoas que usam o mesmo banheiro coletivo, **destacando-se a situação degradante de um banheiro coletivo no pavilhão “K” em que são divididos cinco chuveiros e três sanitários por aproximadamente trezentas pessoas.**

Nos pavilhões de convívio comum, o banho de sol é diário e a duração se mostrou, de modo geral, satisfatória às pessoas presas, embora também tenha se mostrado com dinâmicas diversas a cada pavilhão:

- a) pavilhão em que o banho de sol dura duas horas;



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

- b) pavilhão em que o banho de sol é livre e dura o dia inteiro até o horário da tranca, que ocorre às 16h ou às 19h, a depender do local.
- c) pavilhão em que apenas o portão principal é trancado e as celas das portas permanecem destrancadas durante todo o dia, com fechamento apenas durante a "faxina" ou depois da meia-noite.

O único espaço disponível para o banho de sol são as quadras, cujo uso torna-se limitado para prática de esportes por conta da presença concomitante de tantas pessoas em situação de rua.

3. GERENCIAMENTO DA POPULAÇÃO PRISIONAL / TRIAGEM

Na data da inspeção, havia 6.127 pessoas presas, das quais:

- a) 2.279 são presos provisórios;
- b) 895 são presos sentenciados;
- c) 3.007 são presos "mistos".

Não existem pessoas em prisão civil. Não existe critério objetivo para separação das pessoas presas, à exceção dos casos de acusação de violência sexual. Sobre facções criminosas, a Gerência relatou a presença de pessoas vinculadas ao Primeiro Comando da Capital, Comando Vermelho, Trem Bala e Bonde dos Cachorros. O setor de inteligência realiza estudo para alojar conjuntamente pessoas de facções diferentes visando anular a atuação ordenada das pessoas do mesmo grupo no interior do presídio. Não foram relatadas alterações significativas na segurança ou rotina prisional.

As pessoas recém-ingressas permanecem, em regra, por aproximadamente dez dias no Pavilhão "Anexo" para triagem e definição do pavilhão de convívio. Não é elaborado relatório técnico pelo setor de segurança nem adotado qualquer protocolo formal de classificação para subsidiar a distribuição dos custodiados entre os pavilhões de convívio comum. A alocação considera apenas a "periculosidade" da pessoa presa.

A utilização desse critério, contudo, revela-se atécnica, uma vez que o conceito de "periculosidade" não é acompanhado de parâmetros objetivos, indicadores verificáveis ou metodologia de avaliação. Na prática, a ausência de critérios previamente estabelecidos confere elevado grau de discricionariedade às decisões de classificação, dificultando o controle de sua legalidade e favorecendo decisões arbitrárias.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

Chamou especial atenção o fato de que a Administração Prisional limita-se a definir o pavilhão de convívio para o qual cada pessoa será encaminhada. **A partir de então, a definição da cela, leito, quadra e das demais condições é realizada pelo “chaveiro” do respectivo pavilhão, que é responsável pela organização interna.** Apenas após essa definição é que as informações são repassadas aos policiais penais para registro no SIAP.

A dinâmica significa delegação informal de atribuições tipicamente estatais de gestão cotidiana prisional, evidenciando-se a fragilidade no controle estatal sobre a distribuição da população prisional, e potencializa riscos de arbitrariedade, discriminação, extorsão e fortalecimento de estruturas informais de poder no interior da unidade. A título de exemplo, as entrevistas no pavilhão K indicaram que, nas celas, o número de pessoas destinado respeita as vagas (uma vaga para um preso) e todo o excedente permanece nas quadras - ainda mais superlotadas. Em praticamente todos os pavilhões, foi informado que existe cobrança para disponibilização de camas.

As fotos abaixo mostram celas diversas encontradas nos pavilhões:



Descrição da imagem: cela individual



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Núcleo Especializado
da Cidadania Criminal
e Execução Penal

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: cela favelizada



Descrição da imagem: cela com boa condição de higiene

Av. Conde da Boa Vista, 1450, Boa Vista, Recife-PE
E-mail: subep@defensoria.pe.gov.br

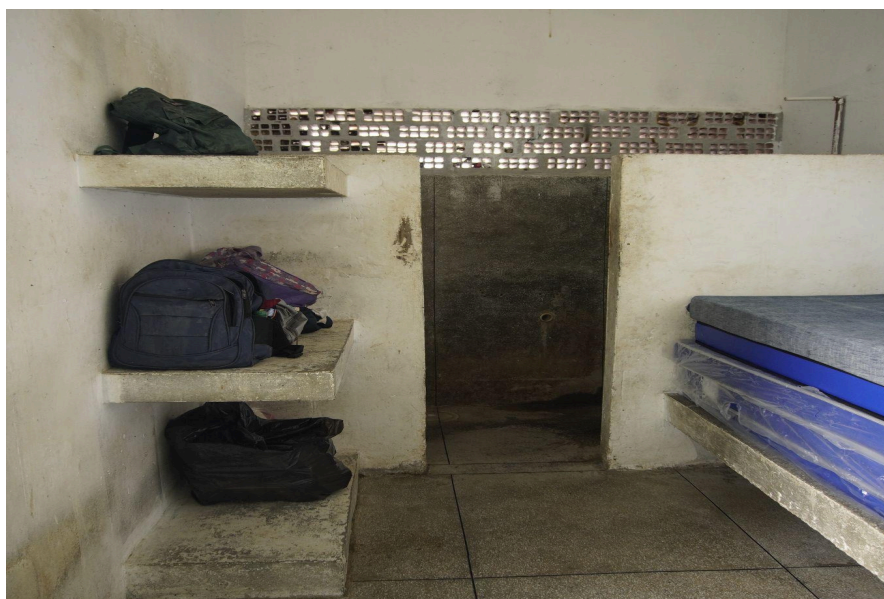


DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Núcleo Especializado
da Cidadania Criminal
e Execução Penal

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: treliche



Descrição da imagem: escadas improvisadas

Av. Conde da Boa Vista, 1450, Boa Vista, Recife-PE
E-mail: subep@defensoria.pe.gov.br



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Núcleo Especializado
da Cidadania Criminal
e Execução Penal

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: quadra

A gravação abaixo mostra a precariedade da estrutura de quatro andares de “cama” O acesso pode ser feito por meio do link [Inspeção Presídio de Igarassu 2026](#) ou pelo QR Code abaixo.



Av. Conde da Boa Vista, 1450, Boa Vista, Recife-PE
E-mail: subep@defensoria.pe.gov.br



O relatório de inspeção realizada em 17/04/2024 do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura também tratou desse aspecto da exploração econômica da privação de liberdade no Presídio de Igarassu:

“O processo de favelização no Presídio de Igarassu é um fenômeno consolidado, onde celas são comercializadas como “barracos”, cujo preço geralmente são altíssimos. Quem não tem condições de comprar “barracos” dorme nos corredores e áreas comuns (ao que se chama, na unidade, de dormir “na BR”). As celas são reformadas e comercializadas em valores que variam de 5 mil a 100 mil reais. Também é possível alugar os “barracos” a partir de 500 reais por mês ou 150 reais por semana.”¹

Verifica-se que **a interrupção das construções das “kitnets” não foi acompanhada da retomada integral do controle sobre a organização interna**, confirmando as denúncias colhidas ao longo da inspeção de que as celas com melhores condições de aprisionamento e demais privilégios ainda são comercializadas.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

As entrevistas indicam que não existem critérios objetivos de separação ou triagem das pessoas presas, seja pela natureza do delito, pela primariedade ou reincidência ou pela situação jurídica de estar preso cautelarmente ou em cumprimento de pena. A percepção da população carcerária é que a triagem é aleatória, tendo havido menção apenas à população LGBT+, que possui pavilhão específico.

De modo geral, denunciaram-se a comercialização de espaços nas celas e a cobrança de taxas relacionadas à permanência no local ou à organização interna.

Não houve identificação de facções ou grupos organizados que exerçam domínio na unidade prisional, afastando-se eventual impacto na rotina e segurança por conta da presença de grupos ou coletivos nesse perfil que exercem influência sobre os pavilhões.

4. PESSOAS PRESAS COM VULNERABILIDADES ACRESCIDAS

No dia da inspeção, havia:

- a) 142 pessoas com mais de 60 anos;

¹Disponível em:

https://mnpctbrasil.wordpress.com/wp-content/uploads/2025/05/relatorio_de_inspecoes_pernambuco.pdf



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

- b) 4 pessoas com deficiência auditiva;
- c) 25 pessoas com deficiência visual;
- d) 7 pessoas com transtorno mental diagnosticado;
- e) 4 pessoas aguardando exame/perícia criminal;
- f) 1 pessoa migrante.

Não são identificadas pessoas indígenas ou quilombolas. Também não é realizada a identificação das pessoas em situação de rua, logo não existe protocolo de encaminhamento às redes municipais ou protocolo de preparação à soltura.

Existe pavilhão específico destinado à população LGBTQIAPN+ (Pavilhão G), com aproximadamente 80 pessoas. Utiliza-se como critério a autodeclaração da identidade de gênero ou orientação sexual e a consulta à própria pessoa presa sobre sua preferência de local de cumprimento de pena.



Descrição da imagem: entrevistas com as pessoas presas

A permissão para uso de vestimentas e demais expressões de gênero compatíveis com sua identidade é restrita ao interior do pavilhão. A saída só é autorizada mediante o uso da vestimenta padrão por determinação da Gerência, que adotou a medida por segurança e disciplina visando eliminar o assédio de outros presos.

ENTREVISTA COM PESSOAS PRESAS

POPULAÇÃO LGBTQIAPN+



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

De modo geral, as pessoas presas no pavilhão LGBTQIAP+ consideram que se encontram em melhor local do Presídio de Igarassu em termos de convivência e estrutura, além de prioridade de acesso aos serviços internos, como o setor de saúde e o setor psicossocial.

As entrevistas indicam que as instalações sanitárias são suficientes para o número de pessoas. Cada cela é ocupada, em média, por quatro pessoas e possui banheiro próprio com vaso sanitário com descarga, além de dois banheiros coletivos na parte posterior do pavilhão. Quase todas as pessoas dispõem de colchão.

Não há quadra ou espaço destinado a atividades físicas, no entanto, como as celas permanecem abertas durante o dia, não há restrição ao banho de sol. O portão de entrada do pavilhão é fechado à meia-noite, mas as celas nunca são trancadas. O abastecimento de água é suficiente, sem racionamento, e há disponibilidade de água para beber com geláquia.

De modo geral, o tratamento dispensado à população é respeitoso, embora sejam aplicadas punições coletivas. As revistas em mulheres trans são realizadas por policiais mulheres. A ala de isolamento conta com uma cela específica para pessoas LGBTQIAP+. São oferecidas frutas nos lanches e é permitido cozinhar dentro do pavilhão.



Descrição da imagem: pavilhão LGBTQIAP+



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Não existem celas adaptadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como barras de apoio, portas adaptadas ou espaço para circulação. Também não existem equipamentos de apoio, como cadeira de rodas ou muletas. Os entrevistados relataram que o auxílio às pessoas com deficiência costuma ser prestado pelos próprios presos de modo informal ou solidário, não havendo referência à atuação de equipe especializada.



Descrição da imagem: entrevistas com as pessoas presas

Foram descritas diversas dificuldades para participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em atividades de estudo, trabalho, lazer e banho de sol. Existem casos de pessoas que permaneceram isoladas ou deixaram de acessar determinados espaços em razão da ausência de adaptações arquitetônicas ou de auxílio adequado.

5. HABITABILIDADE E HIGIENE

A Gerência informou que não existem camas suficientes para toda a população prisional. Afirma que existem colchões para todos por conta dos familiares. Não existe denúncia de venda de cama e colchões entre os presos. Existem estruturas de treliche em diversos pavilhões.

São fornecidos roupas de cama, banho e vestuário, embora não soubesse informar a frequência de distribuição. Existe regulamento para ingresso de vestuário, que é camisa



branca, short azul e sandálias tipo havaiana. É permitido aos familiares, visitantes e organizações da sociedade civil fornecê-los.

Os itens de higiene pessoal são fornecidos, porém em quantidade insuficiente, sendo complementados por doações e famílias. São disponibilizados sabonete, papel higiênico, pasta e escova de dente. Não são fornecidos desodorante ou aparelhos de barbear individuais. A entrega ocorre no espaço ecumênico e o controle de fornecimento e reposição não é formalizado, limitando-se a registros fotográficos da “ação”. Não existe regularidade no fornecimento do kit higiene, condicionando-se à entrega pela SEAP.

Também são fornecidos materiais de limpeza e lavagem de roupas, como desinfetante, sabão em pó e sabão em barra, em periodicidade mensal. Também não há registro formal de distribuição e reposição. Os materiais de limpeza são de uso coletivo. As roupas são lavadas e estendidas nas próprias celas, e a limpeza das celas e áreas comuns é realizada pelas pessoas privadas de liberdade.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

As camas são estruturadas em beliches e treliches. Não existem camas e colchões suficientes à população carcerária, embora não seja realizado formalmente um revezamento de horários para dormir. A disponibilidade de cama e colchão individual varia a cada pavilhão, tendo havido relato de negociação de camas e colchões entre as pessoas presas.



Descrição da imagem: entrevista às pessoas presas



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

Não existe pavilhão em que o espaço físico seja incompatível com a quantidade de pessoas alojadas, no entanto se verifica que existem pavilhões com algumas celas mais superlotadas do que outras. Por exemplo, foi visitada cela com 7 lugares para acomodação de 13 pessoas (1 vaga a cada 2 pessoas) e outra com 30 pessoas.

A entrega de materiais de higiene também apresenta grande variação entre os pavilhões: a entrevista em alguns deles relataram recebimento individual de itens como sabonete, pasta de dente, escova, fio dental e papel higiênico - embora de forma esporádica -, enquanto as entrevistas nos pavilhões “F” e “L” indicaram que nunca houve o fornecimento de kit higiene.

Da mesma forma, o fornecimento de materiais de limpeza não é distribuído com transparência. Apenas alguns pavilhões relataram recebimento de produtos como água sanitária, sabão, desinfetante, vassoura, rodo e pano de chão, com frequência que varia de uma ou duas vezes por semana. A disponibilização é coletiva e não existe registro ou controle de recebimento dos materiais de limpeza.



Descrição da imagem: materiais de higiene

Também não houve uniformidade em relação ao fornecimento de roupas. Embora seja comum a informação de que não existe reposição - é entregue um único conjunto de roupa normalmente no momento da entrada prisional - os entrevistados de alguns pavilhões indicam nunca ter recebido vestuário. É permitida a entrada de roupas trazidas por visitantes ou doações, desde que de acordo com o padrão autorizado (camiseta branca e short azul).



A higienização das celas é realizada pelas próprias pessoas ocupantes mediante divisão de tarefas, enquanto as áreas comuns são higienizadas por pessoas classificadas como trabalhadoras ou responsáveis pela faxina.

A lavagem das roupas e roupas de cama ocorre dentro das próprias celas, pátios ou áreas destinadas à lavanderia. O fornecimento de produtos para lavagem de roupas também apresenta desigualdade: alguns pavilhões recebem sabão, embora em quantidade insuficiente, enquanto outros dependem exclusivamente da aquisição nas cantinas ou do fornecimento por familiares.

FORNECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água ocorre por fontes complementares:

- a) fornecimento da rede pública de abastecimento (COMPESA);
- b) três poços artesianos;
- c) armazenamento em cisternas e reservatórios em todos os pavilhões.

A Gerência informa que a quantidade de água fornecida é suficiente, não sendo mais necessária a venda de galões de água nas cantinas. Também não é necessária a compra adicional de caminhões-pipa.

A COMPESA abastece a unidade prisional uma vez por semana, às segundas-feiras das 5h até 8h. Não se soube informar se o abastecimento de água é o mesmo do bairro em que a unidade prisional está localizada. Não existe cálculo de metro cúbico de água/pessoa proporcional à população carcerária.

É necessário racionamento de água. A liberação ocorre três vezes ao dia, às 5h, 9h e 15h por 50 minutos. Durante a liberação, não existe controle de quantidade: as pessoas podem encher seus baldes e demais reservatórios livremente. É a mesma sistemática em todos os pavilhões.

A Gerência também informou que cada pavilhão possui caixa d'água própria. Ao contrário do racionamento da água da COMPESA, não existe controle da água armazenada na caixa: o acesso é livre às pessoas do pavilhão.

A mesma água é utilizada para consumo, preparo de alimentos e instalações sanitárias. A qualidade da água é controlada por empresa contratada, embora não tenham



sido colhidos dados mais específicos de como é feito o monitoramento qualitativo. A Gerência também informou que existem bebedouros em todos os pavilhões.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

A disponibilidade de água também varia entre os pavilhões. Em alguns setores, o abastecimento é contínuo, como o pavilhão LGBTQIA+ e o pavilhão G, enquanto outros realizam racionamento com a liberação de água em horários determinados.

A forma do racionamento de água também se mostrou bastante variada: no pavilhão L, por exemplo, o fornecimento de água é liberado três vezes ao dia por 2 horas a cada vez, enquanto que no pavilhão F só existe liberação uma vez ao dia. Mais uma forma de racionamento foi verificada no pavilhão K: o acesso à água é disponível durante todo o dia, no entanto com alternância entre as celas e a quadra anexa, sendo desligado apenas durante a madrugada. De modo geral, são utilizados para armazenamento de água garrafas, baldes, galões, tonéis e outros recipientes.

A qualidade da água foi avaliada, em geral, como adequada e limpa. Já a quantidade fornecida não se mostrou suficiente para a população carcerária e prejudica atividades de higiene e consumo, exigindo complementação por meio da cantina ou de outros meios.

Alguns pavilhões não possuem bebedouros. Parte dos entrevistados relatou ter conhecimento de que a suspensão do fornecimento de água já foi usada como medida disciplinar, embora nenhum deles tenha presenciado essa punição diretamente.

6. POLICIAIS PENAIS. SETOR DE SEGURANÇA. COMBATE À TORTURA E MAUS TRATOS

O Presídio de Igarassu conta com 106 policiais penais lotados. Não foram fornecidas informações detalhadas acerca da distribuição do efetivo entre setores administrativos e atividades de segurança. Nos períodos de férias e afastamentos é realizada reposição mediante designação de jornada extraordinária (PJES). No dia da inspeção, foi informado que havia de 15 a 17 policiais penais plantonistas, além do PJES. Normalmente, somados policiais penais e PJES, totalizam-se 20 policiais plantonistas por dia, com a proporção média de 300 pessoas presas para cada policial penal.

Em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP), eram 90 policiais penais lotados no PIG e havia apenas 6 policiais penais em plantão. Nota-se ter havido significativa melhora



na proporção do número de plantonistas em relação ao quantitativo carcerário, possivelmente por conta do expressivo número de nomeação de novos profissionais conforme divulgado nas mídias locais.

O Procedimento Operacional Padrão (POP-SEAP) e o Código Penitenciário são os principais instrumentos normativos sobre rotina de segurança e disciplina. **Não existe regulamentação própria específica do Presídio de Igarassu.**

Não existe protocolo específico para situações de denúncia de tortura ou maus-tratos. É feito o encaminhamento à delegacia de polícia, atendimento no setor de saúde e isolamento. Não existe fluxo de encaminhamento ao sistema de justiça e demais órgãos de controle; mesmo em caso de morte, o fato é comunicado no processo individual, sem atuação e acompanhamento coordenado.

As ocorrências que envolvem uso da força e operações de segurança são registradas em boletins internos do sistema SIAP. São realizadas incursões diárias nos pavilhões para averiguação de denúncias feitas pelos próprios presos e de acordo com informações do setor de inteligência. De modo extraordinário, ao longo do último ano, foram realizadas algumas operações com apoio de forças especializadas, sobretudo GOS-SEAP, no âmbito da **Operação MUTE**² por solicitação da própria Gerência. Não houve registro de tumultos ou outros tipos de incidentes.

Os policiais penais em contato direto com as pessoas presas portam armamentos letais e menos letais. Não é permitido o uso de armamento próprio em serviço. É realizado o registro de entrada de armas, munições e demais equipamentos na armaria da unidade prisional. O uso de spray de pimenta também é registrado nos boletins internos, mas não é feita medição. O procedimento de rotina para condução das pessoas presas é o uso de algemas com as mãos posicionadas para trás e a baixa durante o deslocamento.

Os equipamentos de revista, como escâner corporal, raquete e demais detectores de metal, não são utilizados de forma rotineira para revista da população prisional porque são insuficientes, de modo que a revista pessoal permanece majoritariamente manual. Os

²"A Operação Mute é uma ação de inteligência coordenada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, por meio da Diretoria de Inteligência Penal, que visa a retirada de aparelhos celulares das unidades prisionais a fim de combater a atuação das organizações criminosas e reduzir a incidência de crimes no cenário nacional."

Disponível em <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/inteligencia-penal/operacao-mute>



equipamentos eletrônicos são destinados às revistas dos visitantes, deslocamentos externos ou situações específicas.

A unidade prisional dispõe de sistema de monitoramento por câmeras. As imagens permanecem armazenadas entre cinco e quinze dias. As câmeras estão distribuídas em áreas e espaços comuns, celas de convívio, corredores dos pavilhões e instalações administrativas. **Os equipamentos destinados ao monitoramento das celas do pavilhão disciplinar e nas áreas de ingresso e triagem estavam em manutenção.**

Nos últimos doze meses, não houve registro de fugas, rebeliões ou homicídios.

Disponibilizam-se canais institucionais de denúncia voltados às pessoas privadas de liberdade e aos seus familiares, especialmente por intermédio da Ouvidoria da SEAP, Direção e setor psicossocial. São permitidas canetas e papéis dentro das celas e são resguardados a privacidade e o sigilo da comunicação das pessoas presas com familiares.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

A entrada de grupos de choque ou forças especiais para revistas extraordinárias foi considerada frequente e recente pela maioria dos entrevistados, especialmente relacionada à mudança de gestão prisional e a crimes cometidos no interior do presídio. As pessoas são retiradas da cela e das quadras com determinação para retirada de roupas para revista de pertences, com relato de uso indiscriminado de spray de pimenta e denúncias de agressão.



Descrição da imagem: entrevista às pessoas presas



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

Sobre a revista pessoal, ainda são adotados procedimentos invasivos de revista vexatória, como retirada de roupa e determinação de agachamento. O uso de algemas e instrumentos de contenção não é cotidiano nos pavilhões, sendo mais frequente em casos de isolamento, transferências entre unidades prisionais, deslocamentos externos, audiências ou encaminhamentos específicos.

Os policiais circulam nos pavilhões com armas letais, especialmente armas de fogo, e menos letais, como elastômero. Os equipamentos menos letais e agentes químicos são utilizados principalmente em situações de “agito”. Relatou-se o uso de força, spray de pimenta, gases irritantes e balas de borracha.

Houve relatos de que o tratamento das forças de segurança é respeitoso, no entanto, questionada sobre formas de tratamento degradante, a população carcerária identificou insultos, ameaças, humilhações, posturas vexatórias, espancamentos, danos e destruição proposital a pertences pessoais e uso indiscriminado de instrumentos menos letais, como bala de borracha e gases irritantes.

A prática de punições coletivas foi identificada de modo minoritário e não houve relato de violência sexual. Identificaram-se casos de lesões e sequelas associadas ao uso de instrumentos de contenção e graves casos de violência e tortura com consequências psicológicas severas.

Os equipamentos de videomonitoramento estão instalados em corredores, pátios e áreas comuns. Não existem câmeras dentro das celas e os pontos cegos são controlados por outras pessoas presas.

Os canais de reclamação destinados aos familiares não foram apontados como efetivos. Mesmo que existissem, as pessoas presas e familiares teriam medo de represálias. Não foi confirmada a autorização para posse de papéis e canetas, que são indispensáveis para a elaboração de cartas, pedidos judiciais ou reclamações. Também foram relatados casos pontuais de censura ou leitura de correspondências.

Mais recentemente, houve tumulto/rebelião nos pavilhões C e K com feridos. A equipe de inspeção não colheu a informação se o ferimento foi causado entre os presos e por conta da repressão policial. Como represália, aumentou-se o rigor disciplinar e foi mencionado que o acesso à água e a ventiladores são impedidos de modo coletivo. Também foi noticiada a ocorrência de uma morte no pavilhão C há cerca de cinco meses.

7. ALIMENTAÇÃO

O setor de alimentação é coordenado por Dayana Vanessa Pimentel, que foi entrevistada durante a inspeção.

O abastecimento de gêneros alimentícios ocorre através da Central de Abastecimento de Pernambuco (CEASA), que realiza o primeiro controle de qualidade. A nutricionista e o estoquista recebem os alimentos e verificam aspectos relacionados à validade, temperatura de armazenamento e condições gerais de consumo. São devolvidos os produtos que não estejam em condições adequadas de uso.

A unidade prisional dispõe de local específico para armazenamento dos alimentos, incluindo câmara fria para acondicionamento dos produtos perecíveis. O recebimento dos gêneros alimentícios segue a seguinte organização:

- a) produtos secos a cada 15 dias (às terças-feiras),
- b) hortifrúti a cada semana (às quintas-feiras)
- c) demais itens perecíveis a cada semana (às quartas-feiras).



Descrição da imagem: armazenamento



Descrição da imagem: armazenamento



Descrição da imagem: armazenamento



Descrição da imagem: armazenamento



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

A liberação dos alimentos é calculada a partir do quantitativo de pessoas presas, que é informado diariamente pelo setor de permanência, incluídos os policiais penais e demais trabalhadores.

O cardápio sofreu poucas alterações nos últimos dois anos por estar vinculado aos contratos de fornecimento. O rancho não possui autonomia para realizar modificações substanciais, o que explicaria a monotonia alimentar. A nutricionista limita-se a realizar sugestões, que são condicionadas à anuência da CEASA. Em cada refeição é servida uma porção de proteína, incluindo frango, carne bovina, lombo, fígado ou ovos. Também são oferecidas dietas especiais para pessoas com condições clínicas específicas, conforme a seguir:

Pessoas presas com alimentação diferenciada	
Hipertensas	300
Diabéticas	212

Os dados colhidos em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP) indicam que o cardápio diferenciado era oferecido a 114 pessoas. O aumento substancial no número total de pessoas acompanhadas com alimentação diferenciada não deve decorrer - no entendimento da equipe de inspeção - de mudança do perfil da população carcerária; possivelmente a equipe de saúde aprimorou a busca ativa para identificá-los.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

CEASA PERNAMBUCO			
CARDÁPIO 2 COZINHA - PI 2025			
DIA	DESJEJUM	ALMOÇO	JANTAR
SEGUNDA	PAPA DE AMIDO PÃO COM MARGARINA CAFÉ	FRANGO MACARRÃO FEIJÃO CARIOCA FARINHA DE MANDIOCA	CUSCUZ COM SALSICHA PÃO COM MARGARINA CAFÉ
TERÇA	CUSCUZ COM LEITE PÃO COM MARGARINA CAFÉ	ARRUMADINHO (CHARQUE PA C CALABRESA) ARROZ FEIJÃO MACASSAR FARINHA DE MANDIOCA	CARÁ COM OVO PÃO COM MARGARINA CAFÉ
QUARTA	MUNGUNZÁ PÃO COM MARGARINA CAFÉ	FRANGO MACARRÃO FEIJÃO CARIOCA FARINHA DE MANDIOCA FRUTA	CUSCUZ COM SALSICHA PÃO COM MARGARINA CAFÉ
QUINTA	PAPA DE AMIDO PÃO COM MARGARINA CAFÉ	FRANGO MACARRÃO FEIJÃO CARIOCA FARINHA DE MANDIOCA	CANJA PÃO COM MARGARINA CAFÉ
SEXTA	CUSCUZ COM LEITE PÃO COM MARGARINA CAFÉ	FEIJÃO PRETO, CALABRESA, CHARQUE PA ARROZ FARINHA DE MANDIOCA FRUTA	CUSCUZ COM SALSICHA PÃO COM MARGARINA CAFÉ
SÁBADO	ARROZ DOCE PÃO COM MARGARINA CAFÉ	ACÉM/MUSCULO ARROZ PIRÃO FARINHA DE MANDIOCA	CANJA PÃO COM MARGARINA CAFÉ
DOMINGO	PAPA DE AMIDO PÃO COM MARGARINA CAFÉ	LOMBO ARROZ FEIJÃO MACASSAR FARINHA DE MANDIOCA FRUTA	BATATA DOCE C OVO PÃO COM MARGARINA CAFÉ

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca

GOVERNO DO
PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco
R. 101 Sd, Km 70, Nº 350 - Curado, Recife/PE: 50790-640
Fones: (81) 3636-8000 - Fax: (81) 3182-3510 - CNPJ: 06.035.073/0002-03 - INSC. EST.: 03.086/763-07
www.ceasape.org.br

Dayana Vanessa
Nutricionista
CRM: 35880
Assessoria de CEASAPE-OS

RECEBIMOS

Descrição da imagem: cardápio



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

CEASA PERNAMBUCO			
CARDÁPIO DIABÉTICOS. – PIG 2025			
SEGUNDA	PAPA DE AVEIA E ADOÇANTE PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE MELANCIA	FRANGO ARROZ FEIJÃO MACASSAR BANANA	CANJA PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE
TERÇA	MUNGUNZÁ COM ADOÇANTE PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE MELÃO	FRANGO ARROZ FEIJÃO MACASSAR MELANCIA	CARÁ COM OVO PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE
QUARTA	CUSCUZ C/ OVO PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE BANANA	FRANGO ARROZ FEIJÃO MACASSAR MELANCIA MAMÃO	RISOTO PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE
QUINTA	PAPA DE AVEIA COM ADOÇANTE PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE MELANCIA	FRANGO ARROZ FEIJÃO MACASSAR MELÃO	CANJA PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE
SEXTA	PAPA DE AMIDO COM ADOÇANTE PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE MAMÃO	FRANGO ARROZ FEIJÃO MACASSAR MELANCIA BANANA	CUSCUZ COM LEITE COM ADOÇANTE PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE
SÁBADO	PAPA DE AVEIA COM ADOÇANTE PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE BANANA	ACÉM ARROZ FEIJÃO MACASSAR MAMÃO	CANJA PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE
DOMINGO	PAPA DE AMIDO COM ADOÇANTE PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE MELANCIA	LOMBO ARROZ FEIJÃO MACASSAR BANANA MELÃO	BATATA DOCE COM SALSICHA PÃO COM MARGARINA CAFÉ COM ADOÇANTE

Dayana Vanessa
Nutricionista
CRM 35880
Assessoria de CEASA/PE-OS

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca

GOVERNO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
RUA 301 SIA, Km 70, Nº 550 - Curado, Recife/PE: 50790-640
Fones: (81) 3635.8000 - Fax: (81) 3182.3510 - CNPJ: 06.033.073/0001-03 - Insc. Est.: 03.08753-07
www.ceasa.org.br

FUNDACÃO
ABRIL
MILHENS

INSTITUTO
MILHENS DA
CIVILIZAÇÃO

Descrição da imagem: cardápio (diabéticos)

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

As refeições são preparadas por cerca de 110 trabalhadores em concessão. São fornecidos equipamentos de proteção individual aos trabalhadores (botas, luvas e toucas), embora não seja possível fiscalizar a todo tempo a sua utilização. A equipe de inspeção observou que as pessoas utilizavam touca e apenas alguns usavam botas. Os trabalhadores na padaria estavam sem luvas e com havaianas.



Descrição da imagem: fabricação de pães



Descrição da imagem: fabricação de pães

A equipe de inspeção observou que a cozinha apresenta condições extremamente precárias, com instalações deterioradas, equipamentos insuficientes e deteriorados, piso quebrado e de difícil limpeza. O cenário compromete a segurança alimentar das pessoas presas por risco de contaminações e doenças, em descompasso à proteção da saúde e da integridade física.

Em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP), a mesma servidora responsável pelo rancho já havia pontuado a precariedade da estrutura da cozinha como a maior dificuldade do setor. A análise das fotos, atuais e há dois anos, indica não ter havido investimento de melhoria.



Descrição da imagem: dependências da cozinha



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Núcleo Especializado
da Cidadania Criminal
e Execução Penal

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: dependências da cozinha



Descrição da imagem: dependências da cozinha

Av. Conde da Boa Vista, 1450, Boa Vista, Recife-PE
E-mail: subep@defensoria.pe.gov.br



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

A preparação dos alimentos é feita com água potável. A nutricionista realiza controle de qualidade das refeições antes de servir as refeições, que são distribuídas diariamente em três horários:

- a. Café da manhã: às 5h30;
- b. Almoço: entre 10h30 e 11h00;
- c. Jantar: às 17h00.

Os horários informados indicam jejum de 12 horas entre o jantar e o café da manhã do dia seguinte. A permanência prolongada sem acesso a alimentos representa insegurança alimentar e pode ocasionar prejuízos nutricionais, agravamento de doenças preexistentes e intenso sofrimento físico, especialmente entre pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Mais uma vez, os dados colhidos em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP) não indicam qualquer melhoria nesse indicador. Os horários indicados para as mesmas três refeições foram às 05h, às 11h e às 16h, ou seja, são as mesmas 12 horas de jejum de dois anos atrás, sem que os dados colhidos nesta inspeção de 2026 indiquem planejamento de incremento do número de refeições ou da quantidade servida. A situação revela-se, por si só, como tratamento degradante.

O controle das porções não é realizado por pesagem ou outro critério objetivo, sendo adotado o padrão informal de distribuição de “uma concha” para cada item, servida pelas pessoas concessionadas. Não há informação sobre como ocorre a higienização dos recipientes plásticos utilizados, que pertencem às próprias presas.



Descrição da imagem: alimentação servida



Descrição da imagem: alimentação servida



A responsável pelo setor não soube informar se há alteração na dinâmica de fornecimento de alimentação nos dias de visita, porque não se encontra no presídio durante os finais de semana. A quantidade liberada permanece calculada de acordo com a população carcerária e não há previsão de fornecimento de alimentação aos visitantes.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

A maioria dos entrevistados relatou o fornecimento de três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), embora tenham sido identificadas variações nos horários de entrega e, em alguns setores, divergências quanto ao número de refeições efetivamente recebidas. Os horários variam de entre 5h e 7h (café da manhã), 10h40 e 12h (almoço) e 17h e 19h30 (jantar). No pavilhão "K", foi informado mais uma refeição às 19h e, no pavilhão LGBTQIA+, são oferecidas frutas nos lanches.

De modo geral, o fornecimento de alimentos foi considerado insuficiente. Parte dos entrevistados indicou que passam fome por conta da quantidade servida e da ausência de lanches entre as refeições. Por isso, a maioria dos entrevistados depende dos alimentos trazidos por familiares ou de produtos adquiridos na cantina.

A qualidade da alimentação foi um dos principais pontos de reclamação. É amplamente majoritária a classificação como "ruim" ou "péssima". As pessoas chegam a sentir mal-estar após o consumo, porque os alimentos chegam estragados e com objetos estranhos. A oferta de frango ocorre apenas no almoço; no café da manhã e no jantar não é oferecida fonte proteica. As refeições chegam, em geral, mornas ou frias.

As dietas especiais destinadas a pessoas com condições de saúde específicas, como diabetes e hipertensão, são fornecidas regularmente, com cumprimento adequado da prescrição médica. Outros relatos, no entanto, indicaram ausência de diferenciação, com todos recebendo a mesma alimentação.

A distribuição da alimentação é realizada pelos concessionados. As refeições ocorrem predominantemente dentro das celas ou em áreas comuns dos pavilhões, como corredores e quadras. Os utensílios são mantidos limpos sob responsabilidade dos próprios usuários, que realizam a limpeza de seus pratos e recipientes.

Nos pavilhões de convívio comum, não houve relato de suspensão da alimentação como forma de punição.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: precariedade dos alimentos



Descrição da imagem: utensílios para alimentação



Descrição da imagem: utensílios para alimentação



Durante as visitas sociais, é permitida a entrada de marmitas e alimentos para consumo ao longo do dia, geralmente com limite de duas marmitas por pessoa, com restrições a recipientes de vidro e objetos cortantes.

Existe um dia da semana destinado exclusivamente à entrega de itens trazidos pelos familiares, com limite de 8 a 10 quilos por pessoa presa. Esse dia – geralmente às quartas-feiras – não coincide com o dia de visita social, de modo que os mantimentos não podem ser entregues no mesmo momento em que os familiares visitam o preso. Essa dinâmica obriga os visitantes a se deslocarem até a unidade prisional em mais de uma ocasião por semana, mesmo quando residem no interior do Estado, o que impõe custo adicional de tempo e deslocamento às famílias.

Evidencia-se um quadro de insegurança alimentar da população carcerária. O Estado não fornece alimentação adequada em quantidade e qualidade suficientes, transferindo aos familiares o encargo de complementar a alimentação e, ainda assim, não organiza sua própria logística de modo a facilitar essa entrega, ao exigir deslocamentos extras e desvinculados do dia de visita social.

A alternativa à população carcerária são as cantinas, cujos preços abusivos tornam essa opção inacessível à maioria, que não dispõe de recursos financeiros para arcar com valores muito superiores aos de mercado. **Na prática, condiciona-se a alimentação adequada à capacidade econômica de sua família, seja pela maior possibilidade de deslocamento ou seja através das compras nas cantinas, penalizando duplamente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.**

8. ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / ESTRUTURA FÍSICA

O setor de saúde da unidade é coordenado pelo policial penal Celso P. Mendonça, vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), e por Patrícia Quitéria, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

A unidade dispõe de Unidade Básica de Saúde (UBS) vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), integrada à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP). Os municípios de Igarassu e Itapissuma atuam como referência territorial para a prestação de serviços de saúde à população prisional, como ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do SUS.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

A estrutura física do setor de saúde compreende consultórios médicos, consultório odontológico, enfermaria, farmácia e salas destinadas ao atendimento psicossocial, conforme tabela abaixo. A enfermaria não é utilizada como espaço de moradia para pessoas sem indicação clínica.

Estrutura	Quantidade	Atendimento / fluxo
Sala para ambulatório médico	2 consultórios	Média de 30 pessoas/dia
Sala para atendimento odontológico	1 consultório (com 2 cadeiras)	Média de 10 pessoas/dia
Enfermaria	4 celas de observação (22 leitos)	39 pessoas na data da inspeção
Farmácia	1	-
Sala para atendimento por assistente social	1	20 pessoas na data da inspeção
Sala para atendimento psicológico	1	



Descrição da imagem: consultório médico 1



Descrição da imagem: consultório médico 1



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: consultório médico 2



Descrição da imagem: consultório médico 2



Descrição da imagem: consultório odontológico



Descrição da imagem: consultório odontológico

Foi informado que o serviço de saúde conta com equipe multidisciplinar que atende à composição mínima prevista pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP). Os profissionais entrevistados, contudo, apontaram que o quantitativo de médicos clínicos é insuficiente para a demanda existente, destacando que a principal limitação não decorre apenas da falta de profissionais, mas também da insuficiência da estrutura física disponível para ampliação da equipe.

Em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP), a principal demanda apresentada pela equipe de saúde já havia sido a necessidade de ampliação do espaço físico e da equipe de saúde, com acréscimo de, ao menos, 1 dentista, 1 auxiliar de saúde bucal e 1 auxiliar de farmácia. Os dados colhidos indicam, no mês de referência de outubro/2024, 720 atendimentos médicos internos; 259 atendimentos odontológicos; 188 atendimentos psicológicos.

A atual composição da equipe de saúde é a seguinte:



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

Profissionais	Quantidade	Frequência	Número de atendimentos no mês de referência (abril/26)
Médico (clínica geral)	2	2x/semana (30h semanais)	177
Médico (psiquiatra)	2 (1 em licença maternidade)	1x por semana	29
Médico (infecologista)	1	2x por mês	
Enfermeiro(a)	6	3x/semana (30h semanais)	1627
Auxiliar ou técnico de enfermagem	6	3x/semana (30h semanais)	936
Dentista	3	3x/semana (30h semanais)	740
Auxiliar ou técnico em saúde bucal	2	3x/semana (30h semanais)	
Farmacêutico	2	3x/semana (30h semanais)	
Auxiliar de farmácia	1	3x/semana (30h semanais)	
Psicólogo (atendimento clínico)	3	3x/semana (30h semanais)	363
Assistente social (atendimento clínico)	3	3x/semana (30h semanais)	276
Nutricionista	1	1x/semana	

O setor de saúde permanece sem terapeuta ocupacional e fisioterapeuta, no entanto houve alguma expansão da equipe de saúde em relação às demais áreas de saúde, mesmo que ainda não seja suficiente à imensa população carcerária.

Atualmente, a escassez de computadores, a sobrecarga de trabalho associada à superlotação prisional e o atraso no pagamento dos profissionais de saúde foram apontados como grandes dificuldades na prestação de saúde. O atraso salarial aproximado de três meses para parte significativa da equipe dificulta bastante a contratação de novos profissionais. São apenas sete com vínculo contratual formal,



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

enquanto os demais são prestadores de serviços sem vínculo formal com cadastro na Secretaria de Saúde por meio do SIGAPE.

Não existe interferência por gestores ou policiais penais a respeito dos encaminhamentos e relatórios fornecidos pelos profissionais da saúde. Ainda, o espaço físico destinado aos consultórios e sala de exame respeita a privacidade dos pacientes e a confidencialidade das informações médicas.

Existem 15 concessões de trabalho remunerado e 4 concessões de trabalho voluntário. As atividades desempenhadas incluem organização de filas, limpeza, busca de fichas e controle de fluxo na unidade prisional, além de apoio à organização geral do atendimento e manutenção da limpeza dos espaços. A seleção dos trabalhadores é realizada pelo setor de laborterapia.

EQUIPE DE PPLS TRABALHANDO NA SAÚDE

SETOR	PPL
Arquivo	HENRIQUE DEDE
	GERALDO
	MICAEL
Odonto	CÉLIO
Psicologia	Renê
Serviço Social	Wedson
Portaria	Amáury
Limpeza	Alisson
Técnicos	Valfrido
Médicos	Maurílio
Representante	ANDRÉ F. ARLAN
Auxiliar	
Enfermaria	
POLÍTICAS	
Tuberculose	Edvaldo e Marconi
HAS, DM, Obesos, Hansen e Asma	André
IST	Neto

PRODUÇÃO

	JAN
PLANILHA DE INDICADORES INDIVIDUAL	30
REUNIÃO DE EQUIPE	21 (4 th)
CUIDANDO DE QUEM CUIDA	-

OBSERVAÇÕES:

- 1) A planilha de produção precisa ser preenchida.
- 2) Haverá apenas uma reunião de equipe por mês.
- 3) "Cuidando de quem cuida" - é o relatório de quem cuida.
- 4) Todas as datas estão passíveis de alteração.

CALENDÁRIO 2020

JANEIRO

Descrição da imagem: equipe de concessionados no setor de saúde

O setor de saúde comunica-se com a Defensoria Pública principalmente para obtenção de documentação médica que fundamente pedido de prisão domiciliar por razões de saúde. Não é comum ser encaminhada demanda em caso de dificuldade de acesso a serviços de atenção básica ou especializada extramuros para ajuizamento judicial.

FARMÁCIA / MEDICAMENTOS

O fornecimento de medicamentos ocorre por intermédio da rede estadual de saúde, observando-se a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). O fornecimento de medicamentos e insumos é feito pela rede estadual de saúde, no entanto em quantidade insuficiente à população prisional.

A indisponibilidade de determinado produto é contornada pela busca de suprimento junto às redes municipais de saúde de Igarassu e Itapissuma, trocando-se a medicação que está sobrando pela que falta. Também é permitida a entrega de medicamentos por familiares e entidades da sociedade civil quando não disponíveis nos estoques institucionais, desde que devidamente prescritos por médicos.

Existem insumos e medicamentos com maior intercorrência no fornecimento, como fluconazol, omeprazol, máscaras N95, luvas odontológicas, seringas e agulhas para aplicação de insulina. Os antibióticos, por outro lado, foram destacados pelo fornecimento adequado. A distribuição de psicotrópicos é feita diariamente na própria farmácia, que possui uma listagem dos pacientes e das medicações correlatas. Não existe especificidade em relação às pessoas com transtorno mental.

A equipe de inspeção notou grande melhoria em relação à organização do espaço físico da farmácia e dos medicamentos em relação às condições observadas na inspeção realizada no ano de 2024.



Descrição da imagem: entrada da farmácia



Descrição da imagem: farmácia

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: farmácia



Descrição da imagem: farmácia

As vacinas são aplicadas conforme calendário vacinal do Ministério da Saúde. A vacina contra influenza é aplicada, em geral, no final de maio. Os demais imunizantes são aplicados como reforço quando necessário. A vacina contra COVID-19 é aplicada na triagem, caso ainda não tenha sido administrada. Não é rotina do setor de saúde a verificação das vacinas em atraso ou as que nunca foram tomadas.

São disponibilizados preservativos em todos os pavilhões e na área de saúde com acesso livre, assim como máscaras de proteção facial na farmácia e na triagem mediante solicitação com acesso livre.

Existe programa de acompanhamento específico por uma das enfermeiras para profilaxia pré-exposição (PrEP) e profilaxia pós-exposição (PEP) para HIV. É também disponibilizada testagem gratuita por sorologia (testa quem quer).

Por fim, as canetas para aplicação de insulina são fornecidas pela rede municipal de saúde e disponibilizadas de acordo com a necessidade do paciente. A medicação não é entregue para que seja autoadministrada nas celas, exigindo-se acompanhamento por uma das enfermeiras.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: equipe da Defensoria Pública em diálogo com policial penal no setor de saúde

ATENDIMENTO INTERNO

Todas as pessoas são submetidas a triagem de saúde quando ingressam na unidade prisional. Nessa ocasião, são realizados testes rápidos para HIV, sífilis e hepatite B e C, além da abertura do prontuário clínico individual, que é organizado em formato digital. A triagem inicial é feita por um dos enfermeiros, que realiza os encaminhamentos necessários.

Sobre o prontuário individual, foi informado que a documentação médica acompanha o paciente em caso de transferência para outra unidade prisional, no entanto, quando a pessoa vem “da rua”, não é realizada busca da pasta médica em unidades prisionais anteriores.

Após a triagem inicial, o acesso ao setor de saúde ocorre por solicitação às “equipes de apoio” nos pavilhões (chaveiros) ou através das visitas de busca ativa periódica promovida pela equipe de saúde a cada dois meses. Em regra, não há organização formal de lista de espera, que se limita às consultas com psiquiatra e atendimentos odontológicos.

O tempo médio de espera relatado pela equipe de saúde foi:

- atendimento clínico: até 1 dia;
- atendimento psiquiátrico: cerca de 30 dias, em casos que não sejam urgentes;
- atendimento odontológico: superior a 30 dias.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

As enfermidades mais recorrentes na população prisional estão relacionadas a doenças dermatológicas e a distúrbios gastrointestinais. O setor de saúde disponibilizou os seguintes dados referentes ao perfil epidemiológico no mês de referência:

Enfermidade	Quantidade de testes rápidos realizados no mês de referência (abril/26)	Quantidade de resultados positivos	Quantidade de pessoas em tratamento
Sífilis	475	8	8
Diabetes	Apenas na triagem clínica	196	196
Hipertensão	Apenas na triagem clínica	378	378
Hepatite	475	0	0
Tuberculose	47	5	5
Hanseníase	Apenas sintomáticos não testados	10	10
HIV	475	0	0
Transtorno mental grave			1.516 atendimentos no mês de referência

A equipe de saúde informou que as pessoas diagnosticadas com tuberculose permanecem em isolamento durante 15 dias e que é fornecido pela rede municipal do município de Igarassu o tratamento específico aos casos de HIV, como AZT. Não há controle quantitativo sobre os casos de doenças de pele. Por último, foi informado que não é garantido o tratamento hormonal às pessoas transexuais, travestis e intersexo, mas já houve reuniões com a SES para implementação.

Sobre programas de prevenção de doenças transmissíveis, o setor de saúde direciona programas de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis organizados pelos enfermeiros. Também existe um programa de saúde mental direcionado ao público LGBT+ organizado pelos psicólogos.

A equipe de saúde não soube identificar ou fornecer dados sobre a existência de problemas de saúde por subnutrição ou deficiência nutricional pela alimentação. Foi sugerido que a nutricionista poderia ter melhores informações, no entanto a profissional



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

comparece ao estabelecimento prisional apenas uma vez por semana, razão pela qual não foi possível entrevistá-la durante a inspeção.

Nos últimos 12 meses (abril de 2025 a abril de 2026) ocorreram 12 mortes naturais. No mês de referência (abril/2026), foram 4 mortes; em maio/2026, ocorreram 3 mortes até a data da inspeção. O número inclui as mortes de pessoas em prisão domiciliar.

Os óbitos decorreram de causas clínicas diversas, incluindo doenças hepáticas, acidentes vasculares cerebrais, câncer e complicações relacionadas ao HIV. O setor psicossocial possui protocolo de comunicação aos familiares em situações de óbito ou agravamento relevante do estado de saúde da pessoa presa.



Descrição da imagem: sala de observação



Descrição da imagem: sala de observação



Descrição da imagem: pavilhão de saúde



Descrição da imagem: maca



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Núcleo Especializado
da Cidadania Criminal
e Execução Penal

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: isolamento de nove pessoas com catapora



Descrição da imagem: pavilhão da enfermaria

Av. Conde da Boa Vista, 1450, Boa Vista, Recife-PE
E-mail: subep@defensoria.pe.gov.br



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE						
2025						
Atenção Primária Prisional						
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO						
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						
INDICADORES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01 N° TOTAL DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PPL)	6220	6329	6438	6490		
02 N° DE PPL ADMITIDOS NA UP NO MÊS DE REFERÊNCIA	334	332	369	355		
03 N° DE CONSULTAS DE MÉDICO CLÍNICO NA USP	342	268	236	177		
04 N° DE CONSULTAS DE PSIQUIATRA OU DE MÉDICO EXPERIENTE EM SAÚDE MENTAL NA USP	56	54	93	29		
05 N° DE CONSULTAS COM INFECTOLOGISTA NA USP	21	21	15	42		
06 N° DE CONSULTAS DE OUTROS MÉDICOS ESPECIALISTAS NA USP	0	0	0	0		
07 N° DE TOTAL DE CONSULTAS MÉDICAS NA USP	419	343	344	248		
08 N° DE CONSULTAS DE ENFERMEIRO NA USP	993	960	949	1623		
09 N° DE CONSULTAS DE PSICÓLOGO NA USP	436	255	396	363		
10 N° DE CONSULTAS DE ASSISTENTE SOCIAL NA USP	292	256	314	276		
11 N° DE CONSULTAS DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA USP (EXCETO PROFISSIONAIS ANTERIORMENTE CITADOS) NA USP	0	0	0	0		
12 N° DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM NA USP	557	785	480	936		
13 N° DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS NA USP	569	385	533	740		
14 N° DE PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMÁTICA NA USP	367	266	383	461		
15 N° DE PPL IDENTIFICADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA COM ALTERAÇÕES ORAIS (CASOS NOVOS)	0	0	0	0		
16 N° PPL LGBTQIAPN+	78	75	76	75		
17 N° DE PPL LGBTQIAPN+ COM HIV	18	20	17	19		
18 N° DE PPL TRANSEXUAL EM PROCESSO DE HORMONIZAÇÃO ACOMPANHADOS PELA EAPP	0	0	0	0		
19 N° DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE REALIZADAS	18	13	20	24		
20 N° DE REUNIÃO DE EQUIPE	2	2	2	3		
21 N° DE PPL COM SOFRIMENTO/ TRANSTORNO MENTAL CADASTRADOS NA USP	106	103	143	1516		
22 N° DE PPL CADASTRADOS COM SOFRIMENTO/ TRANSTORNO MENTAL DECORRENTE DO USO DE CRACK, ALCOOL E/OU OUTRAS DROGAS CADASTRADOS NA USP	579	60	752	88		
23 N° DE ATENDIMENTO Á CRISE EM SAÚDE MENTAL NO MÊS DE REFERÊNCIA	24	24	5	3		
24 N° PPL EM USO DE PSICOTRÓPICOS	719	744	674	669		
25 N° DE PESSOAS IDOSAS	140	120	100	110		
26 N° DE ASMÁTICOS	242	260	273	280		
27 N° DE OBESOS	72	78	78	84		
28 N° PPL COM HAS CASOS NOVOS	40	42	33	163		
29 N° TOTAL DE PPL COM HAS CADASTRADOS NA USP	40	42	215	778		
30 N° PPL COM HAS ACOMPANHADOS PARA A CONDIÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA	140	182	215	378		
31 N° DE PPL COM HAS QUE REALIZARAM ECG NO MÊS DE REFERÊNCIA	20	20	29	32		
32 N° PPL COM DM CASOS NOVOS	2	1	5	30		
33 N° TOTAL DE PPL COM DM CADASTRADOS NA USP	173	161	166	196		
34 N° PPL COM DM ACOMPANHADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	173	161	166	196		
35 N° DE PPL COM DM EM USO DE INSULINA	41	27	28	22		
36 N° DE EXAMES DE BACILOSCOPIA PARA DIAGNÓSTICO DE TB REALIZADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	63	28	95	37		

Descrição de imagem: quadro de acompanhamento de 2026 - 1ª parte



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

INDICADORES		UNIDADE DE SAÚDE PRISIONAL DE IGARASSU - UPI						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
37	Nº DE EXAMES DE BACILOSCOPIA PARA CONTROLE/ACOMPANHAMENTO DE TB REALIZADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	19	21	58	10			
38	Nº PPL COM TB CASOS NOVOS NA UBSP NO MÊS DE REFERÊNCIA	0	34	5	15			
39	Nº TOTAL DE PPL COM TB CADASTRADOS NA UBSP	76	78	15	16			
40	Nº PPL COM TB ACOMPANHADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	76	78	15	16			
41	Nº PPL COM TB CURADOS	0	1	2	3			
42	Nº DE PPL COM TB DR CADASTRADOS NA UBSP	4	5	4	5			
43	Nº PPL COM HAN CASOS NOVOS	1	0	0	0			
44	Nº PPL COM HAN CADASTRADOS NA UBSP	15	14	13	10			
45	Nº PPL COM HAN ACOMPANHADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	15	14	13	10			
46	Nº PPL COM HAN CURADOS	0	0	1	3			
47	Nº DOSES DE VACINAS ADMINISTRADAS EM PPL NO MÊS DE REFERÊNCIA	3	3	2	635			
48	Nº DE TR HIV REALIZADOS	540	570	500	475			
49	Nº DE TR HIV REAGENTES	0	0	1	0			
50	Nº PPL COM HIV CADASTRADOS	139	133	127	140			
51	Nº PPL COM HIV ACOMPANHADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	139	133	127	140			
52	Nº DE TR HEPATITE B REALIZADOS	540	570	500	475			
53	Nº DE TR HEPATITE B REAGENTES	0	0	0	0			
54	Nº DE PPL COM HEPATITE B ACOMPANHADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	15	15	13	15			
55	Nº DE TR HEPATITE C REALIZADOS	540	570	500	475			
56	Nº DE TR HEPATITE C REAGENTES	0	0	0	0			
57	Nº DE PPL COM HEPATITE C ACOMPANHADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	8	9	9	10			
58	Nº DE TR SIFILIS REALIZADOS	540	570	500	475			
59	Nº DE TR SIFILIS REAGENTES	5	11	10	8			
60	Nº DE PPL COM SIFILIS CASOS NOVOS	5	11	10	8			
61	Nº PPL COM SIFILIS EM TRATAMENTO	9	13	12	12			
62	Nº PPL COM OUTRAS IST NO MÊS DE REFERÊNCIA	39	35	15	20			
63	Nº PPL COM DEFICIÊNCIA MOTORA	37	31	32	30			
64	Nº PPL COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL	6	6	5	3			
65	Nº PPL COM DEFICIÊNCIA VISUAL	10	10	9	9			
66	Nº PPL COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	3	3	3	3			
67	Nº PPL AGUARDANDO AGENDAMENTO DE CONSULTA COM ESPECIALISTA OU EXAME FORA DA USP	86	91	73	27			
68	Nº PPL COM AGENDAMENTO DE CONSULTA COM ESPECIALISTA OU EXAME FORA DA USP	76	109	160	86			
69	Nº PPL ATENDIDO EM CONSULTA COM ESPECIALISTA OU EXAME FORA DA USP	54	69	53	35			
70	Nº DE TELEINTERCONSULTA REALIZADA NA UBSP NO MÊS DE REFERÊNCIA	13	10	12	0			
71	Nº PPL COM INTERNAÇÃO HOSPITALAR	14	14	10	10			
72	Nº DE CIRURGIAS REALIZADAS	4	3	5	5			
73	Nº DE CIRURGIAS REALIZADAS EM URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	7	3	4	5			
74	Nº DE CIRURGIAS REALIZADAS EM URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	0	0	0	0			
75	Nº DE CIRURGIAS REALIZADAS EM URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	0	4	0	0			

Descrição de imagem: quadro de acompanhamento de 2026 - 2ª parte



SAÚDE MENTAL / PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL OU COM DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL

Não houve registro de suicídios nos últimos doze meses. Existe protocolo de atuação para situações de risco de suicídio ou autolesão, com encaminhamento psicológico e psiquiátrico, mas não existe fluxo específico para identificação e acompanhamento de pessoas com uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas.

A busca ativa para identificação de pessoas com transtornos mentais é realizada por duas psicólogas, que avaliam a periodicidade de novas incursões. São elaborados Projetos Terapêuticos Singulares (PTS). As pessoas em crise/desorganização são colocadas em isolamento e são encaminhadas para atendimento especializado na rede pública de saúde no Hospital Ulysses Pernambucano. Nesse particular, existe fluxo de atuação:

- a) entre o setor de saúde e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) dos territórios de moradia das pessoas com transtorno mental para que haja acompanhamento do paciente após a soltura.
- b) entre o setor de saúde e Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desinsti).

ATENDIMENTO EXTERNO

O atendimento externo ocorre sempre que o setor de saúde não reúne condições necessárias ao caso clínico, segundo indicação médica. Os pacientes são encaminhados à rede de referência através do sistema de regulação da Secretaria Estadual de Saúde. No mês de referência (abril/2026), foram 86 atendimentos externos para consultas e exames.

As unidades de saúde de referência não apresentam restrição ou dificuldade ao atendimento das pessoas presas e não existe necessidade de autorização prévia da Gerência para realização de escoltas médicas externas. O Hospital de Itapissuma foi destacado pelos encaminhamentos dos casos de cardiologia e exames de imagem.



A escolta para atendimento externo é realizada por equipe própria composta por três policiais penais, mas ainda foram relatados casos em que o atendimento, exame ou cirurgia não ocorreu por falta de escolta. Não foi identificado se, nesses casos, houve priorização de escoltas destinadas a audiências judiciais em detrimento de atendimentos de saúde.

ATENDIMENTO EMERGENCIAL

A unidade prisional não dispõe de profissionais de saúde em regime de plantão noturno, tampouco durante finais de semana e feriados. Nessas situações, os casos de urgência e emergência são encaminhados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Igarassu. No mês de referência (abril/2026), houve 10 atendimentos de urgência.

O acionamento do atendimento emergencial ocorre informalmente por pedido de socorro transmitido por outras pessoas presas, especialmente aquelas que exercem “função de apoio”, aos policiais penais. Não existe ambulância.

Não são impostos obstáculos pela Gerência da unidade ou pelo setor de segurança para o encaminhamento de pessoas presas a serviços de saúde em situações de urgência e emergência.

COMBATE À TORTURA E A TRATAMENTOS CRUÉIS E DEGRADANTES

Diante da identificação ou relato de possíveis situações de violência, a equipe de saúde realiza a escuta da vítima e comunica ao setor de segurança, a que cabe o encaminhamento para registro de boletim de ocorrência junto à autoridade policial competente.

O setor de saúde possui autonomia para encaminhar pessoas supostamente vitimadas para atendimento médico, interno ou externo, conforme a avaliação clínica, no entanto não encaminha direto ao Instituto Médico Legal para realização de exames periciais. Cabe aos profissionais do atendimento externo definir a necessidade de avaliação pericial e demais encaminhamentos. A pasta de saúde da pessoa presa não é encaminhada para qualificar o exame.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

A maioria dos entrevistados avaliou bem as salas de atendimento e a enfermaria: limpas, organizadas e adequadas. A enfermaria aloja apenas pacientes com indicação



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

clínica. Na entrada, os presos relataram ter passado por exames de triagem para tuberculose, HIV, sífilis, diabetes e hepatites.

As entrevistas foram uníssonas de que o atendimento interno é insuficiente para atender a demanda da população prisional. Embora tenha sido confirmado o atendimento por profissionais de saúde diversos (médicos, dentistas, enfermeiros), o acesso a consultas e tratamentos parece bastante limitado e varia bastante a cada pavilhão entrevistado.

De modo geral, destacou-se a centralidade da figura do “chaveiro” ou “agente de saúde” para conseguir atendimento de saúde, sem indicação de busca ativa dos profissionais de saúde. O tempo de espera informado pelo setor de saúde também não teve qualquer respaldo nos relatos colhidos nos pavilhões. No pavilhão L, o “agente de saúde” garante atendimento normalmente no mesmo dia; em outros, foi confirmado que a possibilidade de intermediação ocorre apenas através do “agente de saúde”, contudo sem tanta agilidade no retorno do setor de saúde. Em outros pavilhões, o acesso à saúde foi considerado inexistente e, no máximo, ocorre mediante pagamento.

Além dos encaminhamentos, destaca-se o papel que as pessoas concessionadas desempenham nas próprias atividades finalísticas de saúde: organização da enfermaria, manipulação de prontuários e entrega ou administração de medicamentos. Houve relato de que existem presos que fazem atendimento de saúde diretamente e até aplicam medicação, com amplo acesso aos prontuários médicos sem supervisão.

A inexistência de um fluxo institucional padronizado de atendimento médico, substituído por arranjos informais e pela cobrança irregular de valores, compromete a integridade física e a dignidade da população carcerária, além de configurar potencial violação aos deveres do Estado na garantia da saúde a pessoas sob sua custódia.

A falta de profissionais suficientes justifica a delegação de tarefas técnicas e sigilosas a quem não tem formação nem dever legal de confidencialidade. Informações sensíveis circulam dentro do pavilhão e podem virar instrumento de estigma, extorsão ou intimidação. Também reforça hierarquias internas de poder, pois quem controla o acesso à saúde controla, na prática, quem é atendido e quem recebe remédio – o que se conecta a relatos de que o acesso, em certos pavilhões, depende de pagamento.

A maior parte dos entrevistados confirmou que a consulta ocorre em sigilo, sem policiais penais presentes, no entanto alguns pacientes notaram a entrada de outros



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

presos no momento da consulta que passam informação aos agentes de segurança. Por outro lado, a maioria dos entrevistados não identificou interferência administrativa direta nos encaminhamentos médicos, o que sugere que as falhas relatadas decorrem mais de deficiências estruturais do SUS.

O fornecimento de medicamentos limita-se, de modo geral, a medicamentos mais simples. Os remédios psiquiátricos e mais complexos são fornecidos pelas famílias. Em caso de falta de medicamentos, é necessário aguardar reposição ou contar com o fornecimento pela família de acordo com a prescrição médica.

A distribuição de preservativos e máscaras ocorre regularmente. O acompanhamento clínico de pacientes com diabetes também foi considerado adequado, assim como a vacinação, principalmente contra a gripe. Por outro lado, não existe atendimento especializado para uso de álcool e outras drogas e os relatos divergem em relação ao isolamento de presos com doenças infectocontagiosas. Alguns pavilhões afirmam ter isolamento adequado e outros afirmam que permanecem nas celas comuns.

O setor de segurança parece não se comunicar com o setor de saúde em relação às transferências entre unidades prisionais, pois é frequente que a pasta de saúde, prontuário e medicações não acompanhem a pessoa presa.

Sobre os atendimentos externos, a dificuldade parece concentrar-se na disponibilidade da central de regulação. O cancelamento de consultas, exames ou cirurgias por ausência de escolta policial não foi apontado como frequente pela maioria dos entrevistados, embora tenham sido registrados relatos pontuais de prejuízo ao atendimento médico por esse motivo.

Por último, o socorro médico falha nos casos graves e urgentes. De modo geral, a percepção da população carcerária indica que o encaminhamento à UPA e a hospitais só ocorre em caso de “vida ou morte”. Um preso relatou o caso de um colega que passou mal no pavilhão por conta de um AVC, no entanto não foi atendido, foi levado ao isolamento e só foi socorrido na manhã seguinte. À noite e nos fins de semana, a situação piora: alguns setores relatam dificuldade para retirar o preso da cela e encaminhá-lo ao hospital.

De fato, a equipe de inspeção presenciou uma crise convulsiva de uma pessoa presa no Pavilhão “S”. Os presos da cela o auxiliaram até a chegada da cadeira de rodas para conduzi-lo ao setor de saúde. Não houve o deslocamento de profissional da área de saúde ao local.



Por fim, a informação prestada pela Gerência de que não existem mortes por saúde ou suicídios não foi confirmada nas entrevistas. Não raro, acontece alguma morte, mas normalmente o fato é escondido para não gerar repercussão. Uma das mortes mais recentes teria sido causada pelo agravamento por tuberculose.

A ausência de registros também não foi confirmada pela equipe de inspeção ao ingressar no pavilhão de saúde. Foi observada uma pessoa dormindo com um ferimento enorme suturado na cabeça: o ocupante do leito ao lado informou se tratar de tentativa de suicídio no pavilhão de isolamento, descrevendo que o paciente se jogou para trás de cima do vaso sanitário porque “estava apanhando muito”.

9. ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

EDUCAÇÃO FORMAL / SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O Presídio de Igarassu conta com a Escola Estadual Dom Hélder Câmara, cuja direção é exercida por Wagner Cadete, que foi entrevistado pela equipe de inspeção.



Descrição da imagem: entrevista na escola

A escola dispõe de capacidade total para 720 estudantes e oferece ensino formal em níveis de alfabetização, ensino fundamental e ensino médio. Na data da inspeção, foram registrados os seguintes dados sobre matrículas:



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

Modalidade/Curso	Turmas	Capacidade por turma	Matrículas
Alfabetização (I ao IV)	6 turmas	40 estudantes	212 matriculados
Ensino Fundamental (V ao VIII)	8 turmas	40 estudantes	319 matriculados
Ensino Médio	4 turmas	40 estudantes	150 matriculados

Atualmente, as vagas formais abrangem 11,75% da população carcerária, no entanto são 681 pessoas matriculadas, ficando 39 vagas ociosas. Os dados colhidos em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP) indicaram ser disponibilizadas 540 vagas - 9,29% da população carcerária à época - para 462 alunos matriculados, restando 78 vagas ociosas. Houve expansão no número de vagas, no entanto o percentual ainda é muito baixo em relação à população carcerária. Também houve diminuição das vagas ociosas, em possível melhoria da busca ativa de alunos.

Os dados a seguir foram extraídos do Portal SIEPE:

☐ Série	Turno	Turma	Ano/Sem.	Nº de alunas	Nº de alunos	Total	Vagas disponíveis
☐ MOD-I	M	EFEJA1M-A	2026/1	0	36	36	4
☐ MOD-II	M	EFEJA2M-A	2026/1	0	35	35	5
☐ MOD-II	T	EFEJA2T-B	2026/1	0	37	37	3
☐ MOD-III	M	EFEJA3M-A	2026/1	0	34	34	6
☐ MOD-III	T	EFEJA3T-B	2026/1	0	33	33	7
☐ MOD-IV	T	EFEJA4T-A	2026/1	0	37	37	3
☐ MOD-V	M	EFEJA5M-A	2026/1	0	40	40	0
☐ MOD-V	T	EFEJA5T-B	2026/1	0	40	40	0
☐ MOD-VI	M	EFEJA6M-A	2026/1	0	40	40	0
☐ MOD-VI	N	EFEJA6N-B	2026/1	0	38	38	2
☐ MOD-VII	M	EFEJA7M-A	2026/1	0	40	40	0
☐ MOD-VII	N	EFEJA7N-B	2026/1	0	40	40	0
☐ MOD-VIII	N	EFEJA8N-B	2026/1	1	41	42	0
☐ MOD-VIII	T	EFEJA8T-A	2026/1	0	39	39	1

Descrição da imagem: documentação sobre matrícula no EFEJA



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

☐ Série	Turno	Turma	Ano/Sem.	Nº de alunas	Nº de alunos	Total	Vagas disponíveis
☐ MOD1º	N	EJAMED1N-A	2026/1	0	40	40	0
☐ MOD2º	N	EJAMED2N-A	2026/1	0	41	41	0
☐ MOD3º	N	EJAMED3N-B	2026/1	0	38	38	2
☐ MOD3º	T	EJAMED3T-A	2026/1	0	31	31	9

Descrição da imagem: documentação sobre matrícula no EJA MÉDIO

As aulas ocorrem em três turnos: manhã (das 8h às 11h30), tarde (das 13h às 16h30) e noite (das 17h às 20h20). A unidade dispõe de seis salas e não há déficit de professores. As aulas de educação física são realizadas no interior da escola mediante o afastamento das cadeiras, pois não há espaço específico para a prática. São fornecidos fardamento escolar, material didático e merenda.



Descrição da imagem: sala de aula



Descrição da imagem: sala de aula



Descrição da imagem: corredor da escola



Descrição da imagem: bebedouro



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: merenda escolar

É realizada busca ativa para ampliação do acesso à educação formal. Nos casos em que a procura supera o número de vagas disponíveis, o principal critério de seleção é a análise do histórico escolar. A irregularidade da documentação civil, em especial o CPF, é o principal obstáculo à realização das matrículas. Nesses casos, o preso interessado é encaminhado ao setor psicossocial. Não se soube quantificar o número de pessoas que estão nessa situação, mas foi informado que a Defensoria Pública tem se articulado para viabilizar ações para regularização documental.

As pessoas presas submetidas a isolamento disciplinar deixam de frequentar as aulas presenciais, porém a ausência é justificada para que não percam o vínculo escolar e retornem às atividades após o término da restrição. Em caso de afastamento por motivo de saúde ou acidente, são adotadas medidas para preservar a remição da pena.

A escola dispõe de biblioteca com cerca de 800 livros paradidáticos, sendo permitido o acesso às pessoas que não são estudantes. É realizada remição por leitura, com cerca de 10 ciclos anuais (frequência quase mensal). Pessoas não alfabetizadas também participam do programa, por meio de escuta, relato e acompanhamento pedagógico específico. **No último ciclo, participaram 14 pessoas não alfabetizadas e 180 alfabetizadas.**

Os dados colhidos em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP) indicaram que a remição por leitura era organizada pelo setor de laborterapia através do “Projeto Socializar” e a escola não soube informar quantas pessoas teriam participado da remição

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

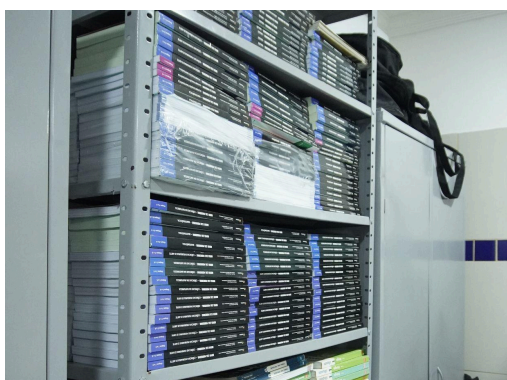
pela leitura no mês de referência (outubro/2024). Atualmente, a atividade de remição pela leitura parece estar melhor organizada no Presídio de Igarassu pelo simples fato de estar vinculado à Secretaria de Educação, no entanto **a atividade ainda é muito limitada: apenas 3,1% da população carcerária participou do ciclo do mês de abril/2026.**



Descrição da imagem: biblioteca



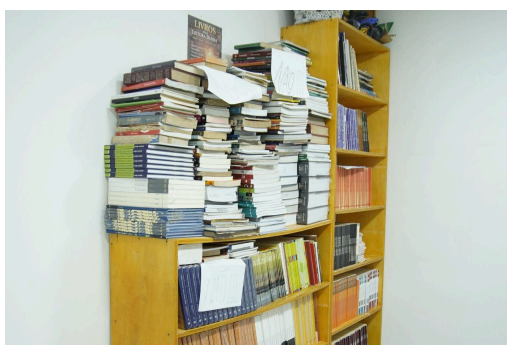
Descrição da imagem: biblioteca



Descrição da imagem: biblioteca



Descrição da imagem: biblioteca



Descrição da imagem: biblioteca



Descrição da imagem: remição por estudo



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

As inscrições aos exames ENCCEJA e ENEM são abertas a todos os interessados. Também são ofertados cursos preparatórios, tendo sido registrado convênio com a Universidade de Pernambuco (UPE) no ano anterior.

Existe um estudante não verbal, para o qual foi solicitado intérprete. Por fim, foi apontada a necessidade de ampliação da estrutura física, como a criação de mais salas de aula e quadra para as aulas de educação física.



Descrição da imagem: atividades escolares

AGENDA MAIO 2026				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
04 CINE PEDAGÓGICO	05	06 AULÃO DOS NÃO ALFABETIZADOS SHOW DE TALENTO ESCOLA	07 CINE PEDAGÓGICO	08
11	12 EVENTO DA ESCALA E SAÚDE MUTIRÃO DA DEFENSORIA SO ALUNOS	13 AULÃO DOS ALFABETIZADOS PALESTRA DA SAÚDE 200 RPL'S	14 CINE PEDAGÓGICO	15
18 CINE PEDAGÓGICO	19	20 PROVA DOS NÃO ALFABETIZADOS	21	22 LANÇAMENTO DO LIVRO DO PROFESSOR
25	26	27 PROVA DOS ALFABETIZADOS	28	29

Descrição da imagem: agenda de eventos pedagógicos (maio de 2026)



CURSOS PROFISSIONALIZANTES

São ofertados cursos por instituições diversas como UNOPAR, SENAC, SENAI, UPE e IFPE. Em regra, os cursos têm caráter sazonal, conforme a disponibilidade de cada instituição. No momento, o IFPE estava ofertando curso de almoxarifado, com 50 vagas, realizado às terças e quintas-feiras. Até a data da inspeção, o SENAC havia realizado apenas um curso em 2026. A UNOPAR, por sua vez, é a única com oferta contínua, disponibilizando cursos profissionalizantes em modalidade paga e virtual.

<

Descrição da imagem: calendário acadêmico UNOPAR

O “cardápio” dos cursos oferecidos é extremamente variado; se por um lado representa maior acesso e possibilidade às pessoas presas, a equipe de inspeção notou a ausência de direcionamento profissional das pessoas presas em relação às demandas econômicas dos territórios para os quais vão voltar.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

TABELA DOS PROFISSIONALIZANTES						
	HORAS	DIAS	Nome do Curso	ABRIL		
				VENDA	3 X	5 X
01	160	13,33	Arquivista de Documentos	R\$ 624,00	R\$ 208,00	R\$ 124,80
02	180	15,00	Cerimonialista	R\$ 696,00	R\$ 232,00	R\$ 139,20
03	200	16,67	Almoxarife	R\$ 888,00	R\$ 296,00	R\$ 177,60
04	200	16,67	Assistente de Compras Públicas	R\$ 768,00	R\$ 256,00	R\$ 153,60
05	200	16,67	Assistente de Logística	R\$ 792,00	R\$ 264,00	R\$ 158,40
06	200	16,67	Assistente Técnico no Serviço Público	R\$ 768,00	R\$ 256,00	R\$ 153,60
07	200	16,67	Atendente Balconista	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
08	200	16,67	Comprador	R\$ 768,00	R\$ 256,00	R\$ 153,60
09	200	16,67	Cuidador de Idoso	R\$ 768,00	R\$ 256,00	R\$ 153,60
10	200	16,67	Piscicultor	R\$ 737,00	R\$ 245,67	R\$ 147,40
11	210	17,50	Zelador	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
12	220	18,33	Apicultor	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
13	220	18,33	Assistente Administrativo	R\$ 696,00	R\$ 232,00	R\$ 139,20
14	220	18,33	Assistente de Contabilidade	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
15	220	18,33	Assistente de Crédito e Cobrança	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
16	220	18,33	Assistente de Marketing	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
17	220	18,33	Assistente de Pessoal	R\$ 936,00	R\$ 312,00	R\$ 187,20
18	220	18,33	Assistente Financeiro	R\$ 822,00	R\$ 274,00	R\$ 164,40
19	220	18,33	Atendente de Clínica Médica	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
20	220	18,33	Avicultor	R\$ 768,00	R\$ 256,00	R\$ 153,60
21	220	18,33	Baba	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
22	220	18,33	Bovinocultor de Leite	R\$ 936,00	R\$ 312,00	R\$ 187,20
23	220	18,33	Conferente de Logística	R\$ 864,00	R\$ 288,00	R\$ 172,80
24	220	18,33	Destilador de Alcool	R\$ 828,00	R\$ 276,00	R\$ 165,60
25	220	18,33	Editor de Imagem	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
26	220	18,33	Gestor de Marketing	R\$ 792,00	R\$ 264,00	R\$ 158,40
27	220	18,33	Operador de Frutas e Hortas	R\$ 792,00	R\$ 264,00	R\$ 158,40
28	220	18,33	Operador de Marketing	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
29	220	18,33	Operador de Manutenção	R\$ 870,00	R\$ 290,00	R\$ 174,00
30	220	18,33	Operador de Manutenção de Máquinas	R\$ 792,00	R\$ 264,00	R\$ 158,40
31	220	18,33	Operador de Manutenção de Veículos	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
32	220	18,33	Operador de Manutenção de Máquinas e Veículos	R\$ 792,00	R\$ 264,00	R\$ 158,40
33	220	18,33	Operador de Manutenção de Máquinas e Veículos	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
34	220	18,33	Operador de Manutenção de Máquinas e Veículos	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
35	220	18,33	Vendedor de Produtos	R\$ 720,00	R\$ 240,00	R\$ 144,00
36	220	18,33	Vendedor de Produtos	R\$ 912,00	R\$ 304,00	R\$ 182,40
37	230	19,17	Instalador Hidráulico	R\$ 876,00	R\$ 292,00	R\$ 175,20
38	240	20,00	Administração de Redes	R\$ 912,00	R\$ 304,00	R\$ 182,40
39	240	20,00	Agente Ambiental	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 168,00
40	240	20,00	Assistente de Vendas	R\$ 864,00	R\$ 288,00	R\$ 172,80
41	240	20,00	Auxiliar de Cozinha	R\$ 940,00	R\$ 313,33	R\$ 188,00
42	240	20,00	Auxiliar Técnico de Controle de Meio Ambiente	R\$ 912,00	R\$ 304,00	R\$ 182,40
43	240	20,00	Bombeiro Civil	R\$ 912,00	R\$ 304,00	R\$ 182,40
44	240	20,00	Eletricista de Instalações	R\$ 912,00	R\$ 304,00	R\$ 182,40

Descrição da imagem: parte do "cardápio" de cursos profissionalizantes UNOPAR - abril

O presídio dispõe de computadores suficientes para atender à demanda das vagas virtuais. Esse cenário representa uma evolução em relação ao verificado em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP), quando a direção à época informou não haver oferta de vagas para curso telepresencial, apesar da instalação de computadores.

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: ensino profissionalizante UNOPAR



Descrição da imagem: ensino profissionalizante UNOPAR

O critério de seleção para matrícula, em caso de insuficiência de vagas, é a ordem de chegada das solicitações. Quando a procura supera a oferta, busca-se evitar a repetição de pessoas já contempladas em cursos anteriores, priorizando o acesso de novos interessados.

PAINEL GERAL				2026													
SEI			REMOÇÃO POR LEITURA	PRESENCES	AUSENTES	INSCRITOS	NÃO ALFABETIZADO	AGENDA SENAC	DATA								
ATRIBUÍDOS			1º CICLO	25/02	169	31	200	1º CICLO	20/02	122	ZELADORIAS/SEG	25	02/02-25/02				
ANDAMENTOS			2º CICLO	25/03	183	17	200	2º CICLO	18/03	129	ZELADORIAS/SEG	25	10/02-05/03				
FINALIZADOS			3º CICLO	29/04	106	03	109	3º CICLO	22/04	12							
ATRASADOS			4º CICLO					4º CICLO	20/05	14							
ATIVIDADE EDUCACIONAL			5º CICLO				200	5º CICLO									
ALFABETIZAÇÃO	229		6º CICLO					6º CICLO									
ENS. FUNDAMENTAL	320		7º CICLO					7º CICLO									
ENS. MEDIO	153		8º CICLO					8º CICLO									
TOTAL DE MATRICULADOS	702		9º CICLO					9º CICLO									
OLIMPIADAS MAT.			10º CICLO					10º CICLO									
FACULDADE			PREVUPE														
FORMADOS SUPERIOR			IFPE	CURSO DE ALMOXARIFE	50	RHEMA PRISIONAL		SENAI									
FORMADOS PROFISSIONALIZANTE			ENUCEJA			TERÇA E QUINTA	180	TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA INDUSTRIAL		50							
TOTAL NO SUPERIOR AND.			SUPLETIVO			SEG. GUAR. SEXTA	60	OPERAÇÕES COM MÁQUINAS PARA MADEIRAS		25							
TOTAL NO PROFISSION. AND.			ENEM					MARCHETARIA		25							
								CURSO BÁSICO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS		25							



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

Por fim, a unidade dispõe de espaço gastronômico, barbearia e salão de beleza para formação profissional.



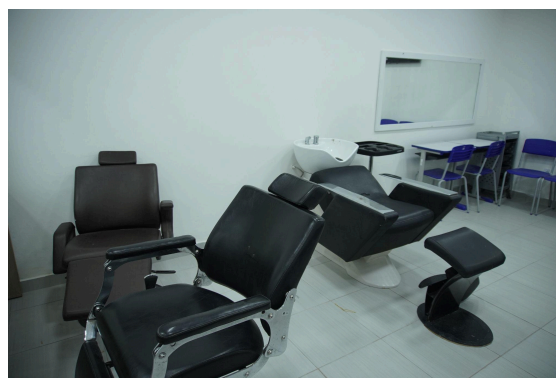
Descrição da imagem: espaço gastronômico



Descrição da imagem: espaço gastronômico



Descrição da imagem: barbearia e salão de beleza



Descrição da imagem: barbearia e salão de beleza



Descrição da imagem: barbearia e salão de beleza



Descrição da imagem: barbearia e salão de beleza

Existe fluxo estabelecido entre a certificação das atividades educacionais para fins de remição e a Defensoria Pública através do sistema SEI.



Descrição da imagem: auditório



Descrição da imagem: auditório

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

As entrevistas indicam a disponibilização de ensino regular formal até o ensino médio. A matrícula é organizada, em regra, por meio de listas entregues aos representantes dos pavilhões ("chaveiros") ou quando os agentes escolares se deslocam aos pavilhões para realizar matrículas. De modo geral, prevalece a percepção de que:

- a) as vagas são insuficientes à população prisional;
- b) processo de ingresso demorado ou pouco transparente
- c) ausência de critérios definidos para seleção.

A escola oferece merenda durante o período das aulas e disponibiliza materiais escolares, como cadernos, livros, canetas e fardamento. Sobre educação física, um dos entrevistados esclareceu que, por ausência de espaço adequado, as aulas são teóricas.

As pessoas encaminhadas ao isolamento disciplinar ou ao setor de segurança deixam de frequentar as aulas.

A escola realiza regularmente as inscrições para o ENCCEJA e o ENEM, mas apenas alguns pavilhões disseram contar com cursos preparatórios, como o PREVUPE. O acesso à biblioteca também varia entre os pavilhões: parte dos entrevistados afirmou que pessoas não matriculadas também podem retirar livros, enquanto outros relataram que esse acesso é restrito aos estudantes matriculados.

A remição de pena pela leitura não é disponibilizada a todas as pessoas presas ou está condicionada ao exercício de atividade laboral. Sobre a remição pela leitura para pessoas não alfabetizadas, a maioria dos entrevistados relatou ausência de qualquer adaptação ou suporte específico.



Por fim, foi confirmada a oferta de cursos profissionalizantes e de ensino superior pagos, incluindo capacitações em informática, computação, administração, corte de cabelo, barbearia, portaria e limpeza, além de cursos ofertados em parceria com instituições como o SENAC.

Entre os entrevistados com acesso às atividades educacionais, a avaliação da qualidade do ensino formal e dos demais cursos foi predominantemente positiva, com registros de avaliações "boas" e "ótimas".

10. ESPORTE, CULTURA E RELIGIOSIDADE

Os pavilhões possuem quadras destinadas à prática esportiva. Durante o período de banho de sol, é permitida a realização de exercícios físicos, cuja organização ocorre de forma autônoma entre as próprias pessoas presas. Não existe programação institucional voltada à prática regular de atividades esportivas.



Descrição da imagem: eventos pedagógicos e culturais

As atividades religiosas são realizadas no auditório, que é disponível a todos os pavilhões. Não são impostas condições para que as pessoas exerçam sua liberdade religiosa, tampouco existe exigência de vinculação a determinada crença ou religião para acesso a direitos, benefícios ou atividades da unidade prisional. Não se soube informar sobre a presença de religião de matrizes africanas.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

A prática de exercícios físicos ocorre durante o período de banho de sol. Foi mencionado o exercício de corrida, futebol, exercícios de musculação com o peso do próprio corpo, além de jogos como dominó, dama, baralho e roma. Em alguns pavilhões, o



futebol constitui a única atividade disponível ou não há possibilidade de prática esportiva. As atividades são organizadas pelos próprios presos, sem programação institucional.



Descrição da imagem: entrevistas com as pessoas presas

As pessoas possuem acesso à assistência religiosa. A entrada dos representantes religiosos é permitida, inclusive aos pavilhões, e ocorre de forma regular. Além das atividades no auditórios, existem igrejas dentro de alguns pavilhões. A participação nas atividades religiosas ocorre de forma voluntária, não havendo imposição de filiação religiosa como condição para acesso a direitos ou benefícios.

11. ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

A Gerência informou que não possui protocolo específico voltado ao atendimento de pessoas pré-egressas ou ao processo de preparação para a soltura. No momento da liberação, as pessoas recebem apenas a documentação civil constante em seus respectivos prontuários. Não são fornecidos vale-transporte, auxílio financeiro ou outros insumos emergenciais destinados a viabilizar o deslocamento ou o atendimento de necessidades imediatas após a saída do estabelecimento prisional. O centro urbano mais próximo é o município de Igarassu.

Também não existem programas desenvolvidos pelo setor de laborterapia ou pela equipe psicossocial destinados à reintegração social de pessoas pré-egressas. **Apenas em relação às pessoas com transtornos mentais graves, é realizada articulação com os familiares previamente à soltura.**



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

Foi informado que é permitida a realização de velórios de familiares na unidade prisional mediante transporte do corpo pela funerária.

Não foram obtidas informações com o setor psicossocial, uma vez que o serviço não funciona às segundas-feiras.

ENTREVISTA COM PESSOAS PRESAS

As entrevistas indicam que o acesso ao setor psicossocial é limitado e insuficiente à população carcerária. Em seis pavilhões, os entrevistados indicaram nunca ter sido atendidos. Entre aqueles que obtiveram acesso, a qualidade do atendimento psicossocial foi majoritariamente avaliada como “bom” e “ótimo”.

O atendimento direciona-se sobretudo à regularização do contato com familiares por meio de telefonemas, comunicação sobre ausência de medicamento específico, obtenção de segunda via de registro de nascimento, encaminhamento ao setor jurídico, emissão de carteira de visitante.

12. TRABALHO E LABORTERAPIA

O setor de laborterapia é coordenado pelo policial penal Élvio Queiroz do Nascimento, que foi entrevistado durante a inspeção. São oferecidas vagas de trabalho em atividades internas (concessão remunerada ou voluntária) e em parcerias com empresas privadas. Não existem vagas de trabalho externo.

Tipo de concessão de trabalho	Número de vagas	Número de pessoas em trabalho	Divisão por setores administrativos
Concessão remunerada	225	225	laborterapia 6 penal 1 administração 8 escolta 2 supervisão pedagógica 8 jurídico 2 monitoração 2 faxina 8 horta 1 marcenaria 11 conservação geral 10 canil 2 manutenção 27 rancho 66



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

			psicossocial 4 segurança 52
Concessão voluntária	65	65	administração 1 escolta 1 supervisão pedagógica 23 monitoração 1 horta 4 conservação geral manutenção 8 rancho 8 canil 1 segurança 1

Os dados colhidos em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP) quantificou 307 vagas de trabalho (155 vagas remuneradas e 152 vagas voluntárias). Verifica-se ter havido expressiva mudança na proporção entre vagas remuneradas e voluntárias, prestigiando a necessidade de remuneração do trabalho. Houve, contudo, diminuição no total do número de concessões: hoje, são 290 vagas de trabalho para 6.127 pessoas presas, de modo que **apenas existem vagas de trabalho para apenas 4,7% da população carcerária.**

Entre as parceria com empresas privadas destaca-se a fabricação de esquadrias metálicas com a Empresa Pórtico, com 35 vagas não fixas. A empresa fornece equipamento de proteção individual e fiscaliza a efetiva utilização.

A seleção dos trabalhadores ocorre mediante entrevista realizada na triagem pelo setor psicossocial e considera experiências anteriores e habilidades declaradas. Não existe comissão formal de classificação para avaliação de aptidão profissional, condições pessoais e necessidade futura de inserção no mercado de trabalho. As vagas de trabalho para funções mais específicas, a exemplo de eletricista de alta voltagem, são mais difíceis de serem preenchidas por conta da baixa qualificação técnica da população carcerária.

Não há impedimento para acesso às vagas em razão do tipo de crime cometido ou de avaliações de cunho pessoal e, atualmente, não há dificuldade significativa para efetivar a contratação do trabalho por ausência de documentação civil ou conta bancária.

É possível desempenhar atividades voluntárias por período de até doze meses. À medida que surgem vagas remuneradas, os voluntários possuem prioridade para ocupá-las. Não há prazo no caso de trabalho remunerado. São similares o controle de frequência aos trabalhadores remunerados e o controle aos voluntários através registro de presença ("ficha de ponto") e acompanhamento pelos supervisores de cada setor.



As pessoas em isolamento disciplinar são afastadas de suas atividades laborais. Em caso de condenação no PAD, o trabalho é revogado e a vaga é disponibilizada a outro interessado, sem possibilidade de retorno. A vaga de trabalho também pode ser revogada de modo informal por motivos diversos.

A remuneração corresponde a 75% do salário mínimo vigente, com retenção de 25% para o pecúlio. Na atividade desenvolvida pela empresa Pórtico, a remuneração corresponde ao valor integral do salário mínimo, sujeito à retenção de 25% para formação do pecúlio. Não existe calendário fixo para pagamento dos trabalhadores, porque depende de liberação pela SEAP. Em regra, o pagamento é feito em dinheiro, embora alguns recebam por depósito bancário.

A certificação das atividades para fins de remição é regularmente emitida e existe fluxo de comunicação com a Defensoria Pública para encaminhamento da documentação pertinente. A disponibilização do pecúlio ocorre mediante solicitação ao setor de laborterapia, que elabora relatório e o encaminha à SEAP, após a saída da unidade prisional.

Não existe programa específico de preparação às pessoas pré-egressas.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

O acesso às vagas de trabalho não observa critérios uniformes ou suficientemente transparentes. Prevalece a percepção de que o ingresso depende de indicação pessoal ou de interlocução direta com a Gerência, não sendo o comportamento, o tipo de crime ou a localização no pavilhão fatores que influenciam a obtenção da vaga. Houve relatos de favorecimentos e exigência de pagamento informal ao chaveiro, mesmo para autorização do desempenho de trabalhos informais, como barbearia.

As habilidades profissionais anteriores à prisão são avaliadas e aproveitadas, mas também houve entrevista segundo a qual isso não repercute na distribuição das vagas, pois bastaria a “indicação”. A ausência de escolaridade ou de experiência prévia também foi apontada como fator impeditivo à vaga de trabalho. No pavilhão G (LGBTQIAP+), a ausência de documentos pessoais ou de conta bancária foi apontada como fator especialmente dificultador do acesso às vagas de trabalho.

É comum o início das atividades informais voluntárias antes da formalização do respectivo registro - mesmo para concessão voluntária, gerando insegurança quanto ao



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

cômputo da remição da pena e ao reconhecimento dos dias efetivamente trabalhados. As pessoas presas afirmaram que não existe diferença nas atividades e na carga horária a depender se a concessão é paga ou remunerada.

Não são conhecidos os critérios de seleção e qualificação da empresa privada. As pessoas LGBTQIAP+ não são admitidas. Em regra, os equipamentos de proteção individual são fornecidos regularmente. A maior parte dos entrevistados afirmou desconhecer a ocorrência de acidentes de trabalho, havendo relato de apenas um caso específico.

Não é divulgado calendário de pagamento e frequentemente existem atrasos. Também foram registradas dificuldades de acesso às informações sobre o pecúlio, com relatos de pessoas que desconhecem o saldo existente ou os procedimentos para consulta e levantamento.

Os dias trabalhados são devidamente contabilizados para fins de remição. Foram registradas, no entanto, dificuldades de acesso à certificação dos dias trabalhados, que depende de solicitação de advogado ou da Defensoria Pública.

Os relatos convergem quanto à perda imediata da atividade laboral por pessoas encaminhadas ao isolamento disciplinar. Por fim, o setor de laborterapia não desenvolve ações voltadas à preparação das pessoas presas para a reinserção no mercado de trabalho após o cumprimento da pena, tampouco programas específicos de acompanhamento de pré-egressos.

13. ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Existe sala específica destinada ao atendimento da Defensoria Pública, bem como parlatório destinado aos advogados constituídos. Também atuam entidades da sociedade civil, embora não tenham sido fornecidos detalhes acerca das instituições envolvidas e a dinâmica para prestação da assistência jurídica.

Além dos espaços físicos, existe possibilidade de atendimento remoto ou virtual com os advogados constituído por intermédio do setor psicossocial. São assegurados o sigilo e a privacidade das entrevistas realizadas com a defesa técnica.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: nova construção

São quatro membros da Defensoria Pública de Pernambuco que atuam na unidade prisional, com proporção média de 1.500 pessoas presas para cada profissional. No primeiro semestre de 2026, foi realizado um mutirão carcerário pela Defensoria Pública para atendimento de todas as pessoas sentenciadas conforme lista encaminhada pela Gerência.



Descrição da imagem: sala da Defensoria Pública



Descrição da imagem: sala da Defensoria Pública

O Presídio de Igarassu também funciona como central de apresentação para audiências presenciais e dispõe de dez salas destinadas à realização de audiências virtuais. As pessoas ficam “de trânsito” no pavilhão anexo enquanto aguardam o ato judicial. Existe também um setor de escolta da própria unidade prisional, que atua em parceria com a GOS a depender do perfil da pessoa presa.



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: cabines de audiência



Descrição da imagem: interior de cabine de audiência



Descrição da imagem: Conselho Disciplinar

A sala em que funciona o conselho disciplinar também se localiza no mesmo local. Foi informado que é assegurado o direito à defesa técnica nos procedimentos administrativos disciplinares.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

Embora a maioria conheça a atuação da Defensoria Pública, foram relatadas dificuldades significativas para acessar o atendimento. O encaminhamento ocorre por meio dos "chaveiros" e dos setores psicossocial e jurídico e o período de espera é muito longo (mais de um ano). Um entrevistado relatou que só conseguiu ser encaminhado ao atendimento da Defensoria Pública mediante pagamento: "só leva se pagar".

A comunicação remota com a defesa técnica também parece estar muito aquém da necessidade. Foram identificadas pessoas que realizaram contatos por chamadas de



vídeo através do setor psicossocial, com referência à possibilidade de atendimentos virtuais semanais que duram dez minutos, no entanto a maioria dos entrevistados sequer tinham conhecimento dessa possibilidade.

Não houve reclamação de que não seja respeitada a privacidade das conversas com a defesa técnica, constituída ou pública.

As pessoas estavam “em trânsito” por conta da central de apresentação às audiências há uma ou duas semanas. Todas estavam à espera do retorno ao presídio de origem. A audiência já tinha ocorrido e, no entanto, permaneciam no Presídio de Igarassu isolados, sem convívio, sem visitas e ausente o fornecimento de qualquer item de higiene. A ausência de convívio também significa não ter acesso a alimentos e demais itens fornecidos pelos familiares.

14. SEGURANÇA E DISCIPLINA

A Gerência informou que o pavilhão “anexo” é destinado ao cumprimento de medidas disciplinares. Não existe regime disciplinar diferenciado (RDD). As pessoas submetidas ao isolamento disciplinar permanecem privadas de atividades escolares, visitas e banho de sol. Durante o período de isolamento preventivo, que dura até dez dias, são colhidas declarações prévias da pessoa acusada sem a presença da defesa técnica.

Durante a permanência no pavilhão de isolamento, a equipe de defensores públicos notou que um policial penal aproximou-se das celas no possível intuito de ouvir os relatos, o que silenciou as pessoas que estavam sendo entrevistadas. Além disso, as pessoas presas tinham acabado de ser remanejadas entre as celas do isolamento anteriormente ao efetivo ingresso da equipe no local, no intuito de maquiar a quantidade de pessoas presas por cela.

A remoção às pressas do “castigo”, numa possível tentativa de dificultar a identificação e a denúncia das condições a que estavam submetidas durante a inspeção, também ocorreu em 17/04/2024 (relatório de inspeção, MNPCT) e em 07/11/2024 (relatório de inspeção, SubEP).



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Núcleo Especializado
da Cidadania Criminal
e Execução Penal

Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: pavilhão de isolamento



Descrição da imagem: isolamento 24h sem banho de sol

Av. Conde da Boa Vista, 1450, Boa Vista, Recife-PE
E-mail: subep@defensoria.pe.gov.br

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

As entrevistas indicam que o isolamento preventivo dura mais de 10 dias e existem pessoas que permanecem no “castigo” sem que respondam formalmente a procedimento administrativo disciplinar. Também não foi consensual a garantia de assistência jurídica nos procedimentos administrativos disciplinares.

Foi noticiado que “antes era ainda pior” com o antigo chefe de segurança com a permanência de 30 a 40 dias. Uma pessoa foi apelidada de “Infinito” por ter passado meses isolado. As punições do “antigo chefe de segurança” incluíam a suspensão de alimentação como aflição coletiva ou individual.

Normalmente, as celas são ocupadas por 10 a 15 pessoas. Uma das celas estava com 30 pessoas até o remanejamento do dia da inspeção. Houve relato de que, meses antes, houve um tumulto no pavilhão C (convívio comum) e, como represália, todos os ocupantes foram colocados informalmente no pavilhão de isolamento por um período, chegando-se a 50 pessoas por cela. Em uma entrevista em pavilhão de convívio comum, também houve o relato de serem colocadas 50 pessoas na mesma cela.



Descrição da imagem: cela de isolamento



Descrição da imagem: cela de isolamento

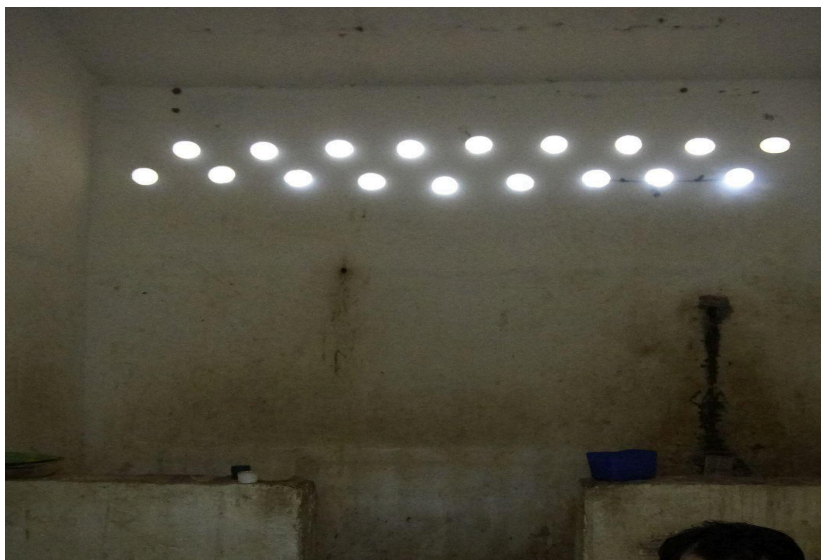


Subdefensoria de Execução Penal - SubEP



Descrição da imagem: cela de isolamento

O aprisionamento no pavilhão de isolamento indica condições significativamente piores em relação aos demais pavilhões, possivelmente como forma de tornar mais afitiva a punição disciplinar sem previsão legal. Foi descrita como “o inferno” por um dos entrevistados. As celas são escuras e não existem instalações elétricas. Durante o dia, as celas são extremamente quentes e sem ventilação e, à noite, as pessoas passam frio durante a noite pela ausência de colchões e lençóis.



Descrição da imagem: cela sem ventilação

As instalações sanitárias também são precárias. Existe sanitário (sem descarga), mas não existe chuveiro. O acesso à água, embora sem racionamento, ocorre através de uma torneira pequena. A quantidade de água foi considerada insuficiente e não é possível



utilizar baldes e demais recipientes para armazenamento de água. É a mesma água utilizada para beber e se alimentar. Não existem bebedouros. Já ocorreu a suspensão de água como medida disciplinar.

Não é disponibilizado nenhum colchão e as pessoas dormem na “pedra”. Também não é permitida roupa de cama. Além disso, não são fornecidos itens de higiene pessoal, tampouco material de limpeza do ambiente, tornando o local sujo e fétido. São ao menos 10 dias sem banho completo, sem sabonete, sem escova de dente e sem pasta.

Os presos só podem vestir bermuda, sendo proibida a utilização de camisetas e sandálias. As roupas não podem ser lavadas, seja porque não existe espaço adequado, seja porque não recebem mais nenhum item de higiene, que seria levado pelas visitas. O mesmo short e a mesma cueca são utilizados por todo período de isolamento. Também não são fornecidos medicamentos.

Além da superlotação, a degradação do isolamento significa ausência de banho de sol e impossibilidade de participação nas atividades de estudo e trabalho. O confinamento nas celas ocorre durante as 24 horas do dia e não são permitidas visitas sociais ou correspondências, ou seja, é imposta total incomunicabilidade.

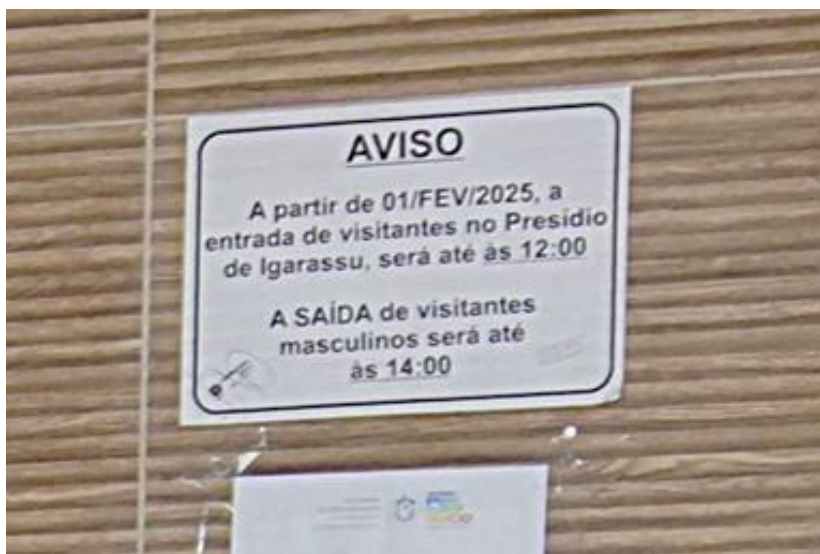
15. VISITAÇÃO SOCIAL

O setor psicossocial não funciona às segundas-feiras - dia em que foi realizada a inspeção - motivo pelo qual as informações colhidas no presente relatório limitam-se às entrevistas com as pessoas presas.

ENTREVISTA COM AS PESSOAS PRESAS

A visitação social ocorre aos sábados e domingos, das 7h às 14h30 ou 15h. Em alguns pavilhões, as visitas ocorrem duas ou três vezes por mês; o pavilhão LGBTQIA+ relatou frequência semanal.

Às vezes, a demora para entrada dos visitantes é excessiva - apenas às 9h ou às 11h, mesmo quando chegam à unidade nas primeiras horas da manhã, o que gera a necessidade de pernoitar nas proximidades para conseguir acesso.



Descrição da imagem: aviso sobre o horário de entrada de visitantes

Não é permitido o cadastro por vínculo socioafetivo. Muitas pessoas não conseguem cadastrar familiares ou companheiros por falta de documentos, como certidão de casamento ou comprovação de união estável.

O setor psicossocial não realiza busca ativa para restabelecer o contato familiar e social das pessoas que não recebem visitas. Existem visitas virtuais por videochamadas para familiares residentes em localidades distantes, no entanto vários presos informaram que esse recurso não é disponibilizado.

O direito à visita íntima é respeitado, inclusive entre pessoas do mesmo sexo. As visitas ocorrem na própria cela, no "barraco" ou em áreas da quadra. Existem espaços destinados à visita íntima, mas a utilização de local reservado depende de pagamento. São disponibilizados preservativos nos dias de visita íntima.

As visitas de crianças e adolescentes ocorrem, em geral, nos mesmos dias destinados às visitas sociais, conforme cronograma definido por prontuário. Não existem espaços específicos para o público infantil, de modo que as crianças permanecem nos mesmos ambientes de convivência utilizados pelos adultos.

A revista dos visitantes é feita por meio de equipamentos eletrônicos, como escâneres ou aparelhos de raio-X. Embora não haja revista manual com desnudamento ou agachamentos, os relatos sobre o tratamento dispensado aos familiares indicam tratamento humilhante e grosseiro, constrangimentos e violência verbal, truculência,



Subdefensoria de Execução Penal - SubEP

ameaças e opressão, demora excessiva, imposição arbitrária de entrada descalça, retenção de pertences e furtos de objetos.



Descrição da imagem: sala de revista feminina

As visitas são suspensas por motivos disciplinares diversos, como atraso de poucos minutos no horário de retorno ou deslocamento para pavilhão diverso do autorizado. Normalmente, a suspensão ocorre sem a instauração de procedimento administrativo disciplinar.



Descrição da imagem: saída da equipe de inspeção acompanhada da Gerência do PIG